SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 09 de Dezembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2379

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa (Presidente) – Prefeito de Cachoeira do Arari
AMATCARAJÁS – Wagne Costa Machado (Presidente) – Prefeito de Piçarra
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Jardiane Viana Pinto – (Presidente) Prefeita de Faro
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Diana de Souza C. Melo – (Presidente) Prefeita de Sta. M. do Pará
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 162/2019-GP

Concede FÉRIAS ao servidor WEKSLEY ROCHA SOUSA e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao Servidor **WEKSLEY ROCHA SOUSA,** ocupante do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete de Vereador – CMP.DAS.CGV, admitido no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas em 12/12/2016, o gozo de 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2018/2019, com início em 16/12/2019 e retorno em 15/01/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (Pa), em 04 de Dezembro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:E96D6C96

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 163/2019-GP

Concede FÉRIAS ao servidor DENISE SILVA DE SOUSA e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - CONCEDER a Servidora **DENISE SILVA DE SOUSA,** ocupante do Cargo Comissionado de Ouvidora – CMP.DAS.OUV admitida no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas em 02/01/13, o gozo de 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com início em 06/01/2020 e retorno em 05/02/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (Pa), em 04 de Dezembro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:C1755A68

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 164/2019-GP

Concede FÉRIAS ao servidor ALEXANDRO PENICHE BONETA e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao Servidor **ALEXANDRO PENICHE BONETA,** ocupante do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar – CMP.DAS.ASP, admitida no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas em 06/01/2017, o gozo de 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com início em 06/01/2020 e retorno em 05/02/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (Pa), em 04 de Dezembro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:F1ED65C6

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 165/2019-GP

Concede FÉRIAS ao servidor BENEDITO FERREIRA SILVA e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao Servidor **BENEDITO FERREIRA SILVA,** ocupante do Cargo Comissionado de Controlador Adjunto – CMP.DAS.CAD, admitido no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas em 05/02/2002, o gozo de 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2018/2019, com início em 06/01/2020 e retorno em 05/02/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (Pa), em 04 de Dezembro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:58B842B8

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 166/2019-GP

Concede FÉRIAS a servidora EMÍLIA CAROLA DA SILVA e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - CONCEDER a Servidora **EMÍLIA CAROLA DA SILVA,** ocupante do Cargo Temporário da Agente Administrativo III – CMP.NT.AAD, admitido no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas em 06/04/2018, o gozo de 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2018/2019, com início em 09/12/2019 e retorno em 07/01/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (Pa), em 05 de Dezembro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:EC5B4299

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 167/2019-GP

Concede FÉRIAS ao servidor FABRICIO DE OLIVEIRA DUARTE e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao Servidor **FABRICIO DE OLIVEIRA DUARTE,** ocupante do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete de Vereador – CMP.DAS.CGV, admitido no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas em 07/01/2017, o gozo de 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2018/2019, com início em 02/01/2020 e retorno em 01/02/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (Pa), em 05 de Dezembro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:EF4931AE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20190023
ORIGEM: CONVITE Nº 1/2019-061101
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADO(A): J LEMOS DE CARVALHO
CNPJ: 12.294.602/0001-88
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (ELETRODOMÉSTICO, MOBILIÁRIO E INFORMÁTICA) DESTINADO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
VALOR: R$ 47.686,20 (quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 29 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 29 de Novembro de 2019

CONTRATO Nº 20190024
ORIGEM: CONVITE Nº 1/2019-061101
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADO(A): M DE A GOMES
CNPJ: 12.335.024/0001-80

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (ELETRODOMÉSTICO, MOBILIÁRIO E INFORMÁTICA) DESTINADO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
VALOR: R$ 86.300,00 (oitenta e seis mil, trezentos reais)
VIGÊNCIA: 29 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 29 de Novembro de 2019

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:9D065FD8

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0717/ 2019 – GAB/IPMB – JOEL FERREIRA CAVALCANTE

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 22/ 10/ 2019 até o dia 20/ 12/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **JOEL FERREIRA CAVALCANTE**, efetivo no cargo de Agente de Vigilância Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02620511-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 05 de dezembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:F52FADD7

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0718/ 2019 – GAB/IPMB – NOEME SOARES AMARAL

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 21/ 10/ 2019 até o dia 19/ 12/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **NOEME SOARES AMARAL**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02660711-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 05 de dezembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:1B3C498B

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0719/ 2019 – GAB/IPMB – JOSUÉ DE OLIVEIRA SILVA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 31/ 10/ 2019 até o dia 28/ 01/ 2020, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **JOSUÉ DE OLIVEIRA SILVA**, efetivo no cargo de Agente de Vigilância Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02670711-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 05 de dezembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:92352200

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0720/ 2019 – GAB/IPMB – LUCILENE FERREIRA MEDEIROS

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 01/ 11/ 2019 até o dia 30/ 11/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **LUCILENE FERREIRA MEDEIROS**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02680711-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 05 de dezembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:BA4293A4

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0721/ 2019 – GAB/IPMB – TATIANE SOARES DA COSTA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 05/ 11/ 2019 até o dia 04/ 12/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **TATIANE SOARES DA COSTA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02761111-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 05 de dezembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:6B519A69

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0722/ 2019 – GAB/IPMB – TATIANE SOARES DA COSTA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 05/ 11/ 2019 até o dia 04/ 12/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **TATIANE SOARES DA COSTA**, efetiva no cargo de Técnica Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02771111-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 05 de dezembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:DA5BA20E

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0723/ 2019 – GAB/IPMB – SIENE SANTOS MIRANDA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 23/ 10/ 2019 até o dia 21/ 12/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **SIENE SANTOS MIRANDA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02690811-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 05 de dezembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:69786ECE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0724/ 2019 – GAB/IPMB – ANA LUCIA RODRIGUES MARTINS

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 25/ 10/ 2019 até o dia 23/ 12/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **ANA LUCIA RODRIGUES MARTINS**, efetiva no cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02700811-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 05 de dezembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:4B1FCFB4

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0725/ 2019 – GAB/IPMB – ANA LUCIA RODRIGUES MARTINS

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 25/ 10/ 2019 até o dia 23/ 12/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **ANA LUCIA RODRIGUES MARTINS**, efetiva no cargo de Professora Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02710811-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 05 de dezembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:D29A759F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0726/ 2019 – GAB/IPMB – ORLANDO PINHEIRO CARVALHO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 16/ 10/ 2019 até o dia 13/ 01/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **ORLANDO PINHEIRO CARVALHO**, efetivo no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02721111-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 05 de dezembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:F79BEBA0

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0727/ 2019 – GAB/IPMB – HAROLDO RODRIGUES DE LIMA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 24/ 10/ 2019 até o dia 22/ 12/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **HAROLDO RODRIGUES DE LIMA**, efetivo no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02731111-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 05 de dezembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:E40F2975

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0728/ 2019 – GAB/IPMB – ELIANA DE MIRANDA PANTOJA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 24/ 10/ 2019 até o dia 22/ 12/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **ELIANA DE MIRANDA PANTOJA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02741111-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 05 de dezembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:D0EA9ECB

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0729/ 2019 – GAB/IPMB – ANGELICA LOPES COSTA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 06/ 11/ 2019 até o dia 04/ 01/ 2020, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **ANGELICA LOPES COSTA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02781111-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 05 de dezembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:EBFA00DE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0730/ 2019 – GAB/IPMB – ODILENE BORGES QUARESMA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 31/ 10/ 2019 até o dia 29/ 12/ 2020, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **ODILENE BORGES QUARESMA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02791111-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 05 de dezembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:276D935F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0731/ 2019 – GAB/IPMB – VIVALDO JUNIOR PROGENIO DIAS

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 18/ 10/ 2019 até o dia 16/ 12/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **VIVALDO JUNIOR PROGENIO DIAS**, efetivo no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02831211-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 05 de dezembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:F43A39DE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0732/ 2019 – GAB/IPMB – ALUISIO VALDO FREITAS QUEIROZ

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 18/ 10/ 2019 até o dia 15/ 01/ 2020, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **ALUISIO VALDO FREITAS QUEIROZ**, efetivo no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02821211-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 05 de dezembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:BA63F9D3

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0733/ 2019 – GAB/IPMB – CINEIA LOPES RODRIGUES

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 31/ 10/ 2019 até o dia 29/ 12/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **CINEIA LOPES RODRIGUES**, efetiva no cargo de Professora Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02811211-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 05 de dezembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:28DCFB93

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0734/ 2019 – GAB/IPMB – CINEIA LOPES RODRIGUES

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 31/ 10/ 2019 até o dia 29/ 12/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **CINEIA LOPES RODRIGUES**, efetiva no cargo de Professora Especialista em Apoio Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02801211-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 05 de dezembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:84EB6611

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0735/ 2019 – GAB/IPMB – VICENTE DE PAULA DA SILVA GONÇALVES

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 12/ 11/ 2019 até o dia 09/ 02/ 2020, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **VICENTE DE PAULA DA SILVA GONÇALVES**, efetivo no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02871311-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 05 de dezembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:4598C285

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0736/ 2019 – GAB/IPMB – ELIZETH CARVALHO FRANÇA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 06/ 11/ 2019 até o dia 05/ 12/ 2020, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **ELIZETH**

CARVALHO FRANÇA, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02891311-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 05 de dezembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:ED684F53

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0737/ 2019 – GAB/IPMB – BENEDITO VIANA DA SILVA FILHO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 01/ 10/ 2019 até o dia 29/ 11/ 2020, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **BENEDITO VIANA DA SILVA FILHO**, efetivo no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02881311-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 05 de dezembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:509196D5

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0738/ 2019 – GAB/IPMB – BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 08/ 11/ 2019 até o dia 07/ 12/ 2020, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS**, efetivo no cargo de Professor Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02901311-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 05 de dezembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:6D4FB8E8

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0739/ 2019 – GAB/IPMB – BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 08/ 11/ 2019 até o dia 07/ 12/ 2020, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS**, efetivo no cargo de Coordenador Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02901311-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 05 de dezembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:EBBFB19E

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0740/ 2019 – GAB/IPMB – PEDRO PAULO PALHETA DOS SANTOS

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 07/ 11/ 2019 até o dia 06/ 12/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **PEDRO PAULO PALHETA DOS SANTOS**, efetivo no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02931411-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 05 de dezembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:4CAFD797

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0741/ 2019 – GAB/IPMB – MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES MORAES

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 05/ 11/ 2019 até o dia 02/ 02/ 2020, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES MORAES**, efetiva no cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, conforme processo do IPMB nº 02951411-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 05 de dezembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:26DECB93

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0742/ 2019 – GAB/IPMB – VANDERLAN LOUREIRO DO AMARAL

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 12/ 11/ 2019 até o dia 11/ 12/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **VANDERLAN LOUREIRO DO AMARAL**, efetivo no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 03002011-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 05 de dezembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:694EA155

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0743/ 2019 – GAB/IPMB – RAUCY CARDOSO DE ATAÍDE

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 01/ 11/ 2019 até o dia 30/ 11/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **RAUCY CARDOSO DE ATAÍDE**, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos, lotada na Secretaria Municipal de Administração/SEAD, conforme processo do IPMB nº 02941411-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 05 de dezembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:42FBB1D0

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0744/ 2019 – GAB/IPMB – FERNANDO FERREIRA CARDOSO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 05/ 11/ 2019 até o dia 04/ 12/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **FERNANDO FERREIRA CARDOSO**, efetivo no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02982011-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 05 de dezembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:A4EFB9B1

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0745/ 2019 – GAB/IPMB – MARIA DILCE PINA CUNHA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 07/ 11/ 2019 até o dia 05/ 01/ 2020, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **MARIA DILCE PINA CUNHA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02921411-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 05 de dezembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:A49B8373

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0746/ 2019 – GAB/IPMB – JOSÉ ALMIR MENDES DO MONTE

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A)

SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 07/ 11/ 2019 até o dia 06/ 12/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **JOSÉ ALMIR MENDES DO MONTE**, efetivo no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 02972011-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 05 de dezembro de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:173998F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 370/2019 – GP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 370/2019 – GP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º da Lei Municipal nº 39/ 1991 c/c art. § 1º da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/ pa.

RESOLVE:
Nomear, a Sr. **ODIL DE OLIVEIRA FERREIRA**, no cargo comissionado de **DIRETOR DO SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 24 de setembro de 2019.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba PA

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:3310BDFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇLÃO EXTRAJUDICIAL Nº 0007/2019

NOTIFICAÇLÃO EXTRAJUDICIAL Nº 0007/2019

A fazenda Pública Municipal de Abaetetuba , representa **pela Secretaria de Finanças do mesmo Município -SEFIN**, situada na Rua Siqueira Mendes , n. 1359 , **CNPJ N. 05.105.217 /0001-99,** vem por meio desta, notificar a necessidade de regularização dos débitos que constam em aberto da **JACOPLAM COMÉRCIO S/A** ,inscrito **no CNPJ N .63.858.716-44**, situado na Rua: Siqueira Mendes , s /n , bairro Centro , Abaetetuba /Pa, CEP: 68440-000, referente à **Alvará de localização, instalação e funcionamento ano 2018** , consecutivamente arts. 205 e 206 ambos do Código Tributário do Município de Abaetetuba, totalizando o valor de **R$ 14**. **973,96 (quatorze mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos)** até a presente data, com as devidas atualizações**, já inscritos em dívida ativa**.

Considerando -se a notificação n.**82/2018** e Auto de inflação n. 47/2018, ambos cientificados e estando e empresa ciente dos débitos em aberto em favor do Município, frisa-se a observância da necessidade da exação tendo em vista que o poder de tributar tem relevância para a construção do bem-comum, o qual possibilita assim, restringir a capacidade econômica individual para criar capacidade econômica social e o bem da coletividade que tem preferência a interesses individuais.

E com intuito de solucionar o presente débito já inscrito em dívida ativa, deforma pacífica solicita-se o comprimento à Secretaria de Finanças do Município de Abaetetuba, **no prazo improrrogável de até 72 h, a contar do recebimento desta**, visto que após o prazo estabelecido será encaminhado a Certidão para a competente **execução fiscal** nos moldes da **Lei nº 6.830/80 , sob pena de penhora de bens , tantos quantos forem necessários à satisfação integral do débito (art. 52, V do CTM**).

Caso o referido débito já tenha sido quitado, favor desconsiderar esta notificação.

LUCIVALDO DIAS FERREIRA
Secretário Municipal de Finanças - SEFIN

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:5769D317

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA INTERNA Nº 007/2019, DE 21 DE NOVEMRO DE 2019.

PORTARIA INTERNA Nº 007/2019, DE 21 DE NOVEMRO DE 2019.

MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS, Secretária Municipal de Saúde da prefeitura Municipal de Abaetetuba, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação de transferência feita a pedido do próprio servidor conforme requerimento nº 022/2019 de 19/11/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de Agente administrativo na unidade de Saúde do Algodoal;

CONSIDERANDO, o art. 12 de Lei Municipal n º 128/2000 § 1º - Caberá a transferência I- a pedido do servidor;

RESOLVE:

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETÁRIA MUNICIPAL, DE SÁUDE, 21 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA LUCILENE RIBEIRO DA CHAGAS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:BE6D05F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 088/SEMAS/2019

"DESIGNA SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:
Artigo 1º - Designar a Assistente Social, **STEPHANE MARCELA RODRIGUES DE SOUSA,** contratada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, para deslocar-se à cidade de Xinguara/Pa, no período de 0**3 a 04 de Dezembrode 2019**para**Treinamento do Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família (SICON)** Atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) a diária, totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA 28 de Novembro de 2019.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:B4AAF0FF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 089/SEMAS/2019

"DESIGNA O SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:
Artigo 1º - Designa o Motorista **Cat.Hab-AE**, **FLAVIO DEOHM REBER DE ABREU, Contratado,** lotado nesta Secretaria, a deslocar-se até a cidade de Redenção - PA. No dia 03 de Dezembro de 2019, onde o mesmo está levando um idoso em acompanhamento para uma consulta médica. Autorizando assim ½ (meia) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais) a diária, totalizando um montante de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais). De acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA 03 de Dezembro de 2019.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:47740BA0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PROCURADORIA GERAL
ERRATA DO TIA N° 74/2019 – GPMB

ERRATA DO TIA N° 74/2019 – GPMB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, ANO XI, N° 2377, Páginas 09, de 05/12/2019, conforme especificações a seguir:
ONDE SE LÊ: *"... mediante transferência bancaria ao qual será paga na Conta Corrente, AGÊNCIA N°0708-0, CONTA CORRENTE N°47.695-1, BANCO DO BRASIL, ...".*
LEIA-SE : *"...mediante transferência bancaria ao qual será paga na Conta Corrente, AGÊNCIA N°0898, CONTA CORRENTE N°00001330-9, BANCO CAIXA ECONÔMICA, ...".*
Mantendo-se as demais informações constantes na referida publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, DE DE 2019.

PAULO SERGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F46F9CD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-064/2018

Após constatada a regularidade dos atos procedimentos, o Exmº Sr Antônio Carlos Vilaça, Prefeito Municipal de Barcarena com base no Decreto Municipal nº 0858/2013 – GPMB, Lei nº 10.520/2002, e no art. 38, Vii, c/c art. 43, Vi da Lei nº 8.666/1993 e alterações, considerando os critérios legais e observados os preceitos, resolve: 1 - **HOMOLOGAR** a declaração de Licitação DESERTA do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 9-064/2018, que tem por objeto registro de preços para eventual e futura aquisição de concreto usinado, conforme condições, quantidades e especificações constantes do termo de referência. 2 - **DETERMINAR** que a Comissão Permanente de Licitação encerre o procedimento Licitatório e lavre Termo de encerramento dando fim ao referido Processo.

Barcarena/PA, 26 de dezembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:605343B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-083/2018

Após constatada a regularidade dos atos procedimentos, o Exmº Sr Antônio Carlos Vilaça, Prefeito Municipal de Barcarena com base no Decreto Municipal nº 0858/2013 – GPMB, Lei nº 10.520/2002, e no art. 38, Vii, c/c art. 43, Vi da Lei nº 8.666/1993 e alterações, considerando os critérios legais e observados os preceitos, resolve: 1 -

HOMOLOGAR a declaração de Licitação DESERTA do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 9-083/2018, que tem por objeto registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para serviços de hospedagem, fornecimento de alimentação e locação de auditório no município de Barcarena, conforme condições, quantidades e especificações constantes do termo de referência. 2 - **DETERMINAR** que a Comissão Permanente de Licitação encerre o procedimento Licitatório e lavre Termo de encerramento dando fim ao referido Processo.

Barcarena/PA, 26 de dezembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B9148D6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 6-345/2019

O Prefeito Municipal de Barcarena, de acordo com as determinações constantes na Lei Geral de Licitações nº. 8666/93, em especial no seu Art. 25, Inciso III e artigo 26, caput e parágrafo único e suas alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO DE ARTISTAS PARA A APRESENTAÇÃO MUSICAL NOS DIAS 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019 NO ANIVERSÁRIO DA CIDADE E RÉVEILLON QUE SERÁ REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/PA, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa jurídica J D PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

BARCARENA/PA, 22 de novembro de 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeitura Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AB9B5753

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-345/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO DE ARTISTAS PARA A APRESENTAÇÃO MUSICAL NOS DIAS 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019 NO ANIVERSÁRIO DA CIDADE E RÉVEILLON QUE SERÁ REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/PA
CONTRATADA: J D PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 204.920,00 (duzentos e quatro mil e novecentos e vinte reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Geral de Licitações nº. 8666/93, em especial no seu Art. 25, Inciso III e artigo 26, caput e parágrafo único e suas alterações posteriores
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Paulo Sérgio Matos de Alcântara, na qualidade de Prefeito Municipal de Barcarena.

BARCARENA - PA, 22de novembro de 2019.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente - CPL
Decreto nº 0003/2019 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9DFE50F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-084/2019

O município de Barcarena, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e pregoeiro, no uso das atribuições que lhes são conferidas,**TORNA PÚBLICO**,para que chegue ao conhecimento dos interessados, a**RETIFICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO** do edital do processo licitatório em destaque, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO KIT ENXOVAL PARA CRIANÇA RECÉM NASCIDA PARA ATENDIMENTO DO BENEFÍCIO EVENTUAL NA FORMA DE AUXÍLIO NATALIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS**, em obediência ao que determina o Art. 21, §4oda Lei n°. 8.666/93. A alteração completa encontra-se disponível na sala da CPL, no endereço constante no preâmbulo do edital e, também poderá ser adquirida, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. A alteração do edital afeta a formulação das propostas, e por este motivo serão reabertos os prazos inicialmente estabelecidos na Retificação do Edital, inclusive o dia de abertura da sessão, remarcada para o dia 10/12/2019 às 08h30min, sendo **novamente remarcada** para o dia **20/12/2019**, no mesmo horário.

WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR
Pregoeiro
Portaria nº 0010/2019/GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CBB06F65

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

PROCESSO Nº 049 /2019

O Setor de Terras Municipal nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto pelo **Decreto Nº 09**1 de 06 de março de 2018; **Lei Municipal nº 252/2017**, Decreto **Municipal Nº 84/2018**. **FAZ SABER**, aos que do **presente Edital** vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem noticias que por **Raimundo Gonçalves Filho**, residente e domiciliado (a) cidade de Belterra-Pa, á Rua: Estrada Um Nº 668**,** Bairro: Jurubeba CEP: 68143-000 está sendo requerida nas áreas de terras devolutas do Patrimônio Municipal, com limites e demais característica assim descrita. Situado à Rua: Rua: Estrada Quatro, Nº 3111, Bairro São Cristovão, medindo **21.75** metros de frente por **110.20** metros de comprimento, ao **Norte**, com terras devolutas do Município, medindo 110.20 metros; **ao Sul**, com terras devolutas do Município, medindo 109.50 metros, ao **Leste** com Rua Estrada Quatro, medindo 21.75 metros, ao **Oeste** com terras devolutas do Município, medindo 16.10 metros; numa área total de 2.078,91 **m² sendo que o terreno é regular.** E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito **dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos do Setor de**

Terras Municipal e publicado em jornal de grande circulação Municipal.

Belterra-PA, 04 de Dezembro de 2019.

FRANCIVALDO SOUSA DE ASSIS
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto n° 180 de 18 de Julho de 2018
Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:F4C13BEC

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

PROCESSO Nº 050 /2019

O Setor de Terras Municipal nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto pelo **Decreto Nº 09**1 de 06 de março de 2018; **Lei Municipal nº 252/2017**, Decreto **Municipal Nº 84/2018**. **FAZ SABER**, aos que do **presente Edital** vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem noticias que por **Alvina Maria Neves Riker**, residente e domiciliado (a) cidade de Santarém-Pa, á Av: Brasília Nº 799**,** Bairro: Santíssimo, CEP: 68010-630 está sendo requerida nas áreas de terras devolutas do Patrimônio Municipal, com limites e demais característica assim descrita. Situado à Rua: Martinho da Silva, S/Nº, Bairro São Cristovão, medindo **26.30** metros de frente por **38.30** metros de comprimento, ao **Norte**, com terras devolutas do Município, medindo 38.30 metros; **ao Sul**, com terras devolutas do Município, medindo 38.30 metros, ao **Leste** com terras devolutas do Município, medindo 29.60 metros, ao **Oeste** com Rua Martinho da Silva, medindo 26.30 metros; numa área total de **1070.48 m² sendo que o terreno é regular.** E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito **dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos do Setor de Terras Municipal e publicado em jornal de grande circulação Municipal.**

Belterra-PA, 04 de Dezembro de 2019.

FRANCIVALDO SOUSA DE ASSIS
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto n° 180 de 18 de Julho de 2018
Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:A6A3E10F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

PROCESSO Nº 051 /2019

O Setor de Terras Municipal nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto pelo **Decreto Nº 09**1 de 06 de março de 2018; **Lei Municipal nº 252/2017**, Decreto **Municipal Nº 84/2018**. **FAZ SABER**, aos que do **presente Edital** vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem noticias que por **Darlisson Chaves de Castro**, residente e domiciliado (a) cidade de Santarém-Pa, á Av: Moaçara, Apto 202 Bloco 4**,** Bairro: Diamantino, está sendo requerida nas áreas de terras devolutas do Patrimônio Municipal, com limites e demais característica assim descrita. Situado à Rua: Piacá, S/Nº, Bairro Jurubeba, medindo 25 metros de frente por 185 metros de comprimento, ao **Norte**, com projeto de Rua, medindo 25 metros; **ao Sul**, com Rua: Piacá, medindo 25 metros, ao **Leste** com terras devolutas do Município, medindo 185 metros, ao **Oeste** com Sr. Valdir Pedro Schafer, medindo 185 metros; numa área total de **4625.0 m² sendo que o terreno é regular.** E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito **dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos do Setor de Terras Municipal e publicado em jornal de grande circulação Municipal.**

Belterra-PA, 05 de Dezembro de 2019.

FRANCIVALDO SOUSA DE ASSIS
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto n° 180 de 18 de Julho de 2018
Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:C0028ADD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 208 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 208 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º **FICA EXONERADA** a Sra**. EDJANE MEDEIROS ALVES,** do Cargo de Função de Coordenadora de Ações de Saúde, sob o decreto nº 01 de 02 de janeiro de 2019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 27 de novembro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:67906E88

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 209 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 209 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA** a Sra**. EDJANE MEDEIROS ALVES,** para o Cargo de Secretária Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 27 de novembro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:099FE8F2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 211 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 211 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO** o Sr**. SIDNEY DIAS FERREIRA,** Cargo em Comissão de Assessor Especial V - DAS-1**,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 28 de novembro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:5C54E369

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 212 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 212 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º **FICA EXONERADO** o Sr**. ELIVAM SILVA DE ALMEIDA,** do Cargo de Coordenador Técnico Administrativo, sob o decreto nº 68 de 11 de março de 2019, lotado na Secretaria Municipal de Saúde -SEMSA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 29 de novembro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:9387C965

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 213 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 213 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º **FICA EXONERADA** a Sra. **EMANUELLE MARINA SILVA FARIAS,** do Cargo de Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social, sob decreto 341 de 16 de novembro de 2018, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social -SEMTEPS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 29 de novembro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:B758B669

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 214 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 214 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º **FICA EXONERADO** o Sr. **CARLOS MAGNO MARQUES DOS SANTOS,** do Cargo de Coordenador Municipal Trabalho e Promoção Social, sob decreto nº 342 de 16 de novembro de 2018, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 29 de novembro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:B3F145F1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 215 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 215 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art.1º **FICA EXONERADA** a Sra**. TÂMELA BATISTA PEREIRA**, do Cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente, sob o Decreto nº 145 de 22 de julho de 2019, lotada na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo- SEMAT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 29 de novembro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:D22B333B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 216 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 216 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art.1º **FICA NOMEADO** o Sr**. YDENNEK CASTRO DE OLIVEIRA,** para o Cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo- SEMAT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 29 de novembro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:6D8722A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 217 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 217 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA** a Sra. **RAIMUNDA MARINEY GALVÃO ALVES,** para o Cargo de Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social -SEMTEPS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 29 de novembro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:44DA457F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 218 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 218 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores /Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO** o Sr. **CARLOS MAGNO MARQUES DOS SANTOS,** Cargo em Comissão de Assessor Especial V - DAS-1**,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 29 de novembro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:D3D19C5B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 219 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 219 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nomeia o Membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB.

JOCICLELIO CASTRO MACEDO, Prefeito Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 148/2007, de 28 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO o Ofício nº 32/2019/CACS FUNDEB que encaminha solicitação de substituição da renúncia da conselheira
.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **WILLAMES SOUSA DA COSTA,** como Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, como representante suplente, em substituição da Senhora. Maria Raimunda Alves, para o Biênio 2018/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 29 de novembro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:505591A9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 220 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 220 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º **FICA REVOGADO** o decreto nº 218 de 29 de novembro de 2019 do Sr. **CARLOS MAGNO MARQUES DOS SANTOS,** do Cargo em Comissão de Assessor Especial V - DAS-1**,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 29 de novembro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:27CE5C10

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 221 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 221 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO** o Sr. **EDIVALDO SANTOS PEDROSO FILHO,** para o Cargo de Coordenador Municipal Trabalho e Promoção Social, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social -SEMTEPS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 02 de dezembro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:9DED8AAC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 226 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 226 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º **FICA EXONERADA** a Sra. **REGIANE NOGUEIRA SOARES,** do Cargo de Chefe de Divisão de Administração e Finanças, nomeada sob Decreto nº 39 de 08 de fevereiro de 2019, lotado na Secretaria Municipal de Saúde -SEMSA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de dezembro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:9AEDBEE6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 227 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 227 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO** o Sr. **ELIAS PEDROSO DA SILVA,** para o Cargo de Chefe de Divisão de Administração e Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Saúde -SEMSA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de dezembro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:5C6B0C5E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 228 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 228 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA** a Sra**. REGIANE NOGUEIRA SOARES,** para o Cargo de Coordenadora Técnica Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde -SEMSA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de dezembro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:6C098312

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 229 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 229 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:
Art. 1º **FICA NOMEADA** a Sra**. ELIELZA SANTOS FONSECA,** para o Cargo de Função de Coordenadora de Ações de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de dezembro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:C967FDE5

SEMAF
AVISO DE ERRATA DE PREGÃO PRESENCIAL N° 070/2019 - SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ERRATA DE PREGÃO PRESENCIAL N° 070/2019 - SEMAF

Publica ERRATA do Edital do Processo Licitatório nº 070/2019 que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE DE SAÚDE ALINE SIQUEIRA, BAIRRO JURUBEBA NO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA, ITENS REMANESCENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 061/2019. A errata íntegra, encontra-se no Portal da Transparência do município no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 06 de dezembro de 2019.

ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:7472BF5D

SEMAF
AVISO DE ERRATA DE PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2019 - SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

AVISO DE ERRATA DE PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2019 - SEMAF

Publica ERRATA do Edital do Processo Licitatório nº 069/2019 que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS, GRAXAS, FILTROS E PEÇAS PARA VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI. Altera-se a data da abertura: 19 de dezembro de 2019. Horário 09h00min.. A errata íntegra, encontra-se no Portal da Transparência do município no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 06 de dezembro de 2019.

ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:C576AE19

SEMAF
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 004/2019 - SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 004/2019 - SEMAF

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DO AMAPÁ.** Data da abertura: 27 de dezembro de 2019. Horário: 9:00 h. Local: Sala do setor de licitações- Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 06 de Outubro de 2019.

MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Finanças

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:40682C7E

SEMAF
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2019 SEMAF

Na matéria do Extrato de contrato nº 117/2019-SEMAF, publicado no dia 07/11/2019, Edição ANO X| Nº 2358, Código identificador:52E916F1:
Onde se lê "[...] no valor de R$ 27.751,40 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)."
Leia-se "[...] no valor de **R$ 27.727,90 (Vinte e sete mil, setecentos e vinte e sete reias e noventa centavos)."**

Belterra (PA), 06 de dezembro de 2019.

MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
Sec. Municipal de Administração.

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:9A5DC03B

SEMAF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO 072/2019-SEMED

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Educação **,** com CNPJ. Nº 029.578.957/0001-00. PREGÃO PRESENCIAL 032/2019**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS PARA A REALIZAÇÃO DE REPAROS EMERGÊNCIAIS NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE BELTERRA.**. CONTRATADO : **C X FERNANDES EIRELLI ME**,**CNPJ: 12.291.843/0001-73**. 1° TERMO ADITIVO REFERENTE À **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA ACRÉSCIMO DO OBJETO EM QUANTITATIVO** .VALOR ADITIVADO: **R$ 5.377,48 (Cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), valor que será acrescido ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de R$ 40.953,52 (Quarenta mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos).** DATA DA ASSINATURA: 06/12/2019.

Belterra (PA),06 de Dezembro de 2019.

DIMAIMA NAYARA DE SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:81F12702

SEMAF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO 106/2018-SEMTEPS

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social **,** com CNPJ. Nº 18.148.649/0001-10. PREGÃO PRESENCIAL 067/2018**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTENET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTEPS.**. CONTRATADO : **DMLINK TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET LTDA**,**CNPJ:** 22.791.20/0001-13. 1° TERMO ADITIVO REFERENTE À prorrogação de vigência do contrato**.** Assim, o contrato que encerra-se em 29/11/2019, passa a ter sua vigência prorrogada por 03 meses, a contar da assinatura deste termo**.** DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019.

Belterra (PA),06 de Dezembro de 2019.

RAIMUNDA MARINEY GALVÃO ALVES
Sec. Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:7B23512B

SEMAF
RESULTADO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DA 1° ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO PRESENCIAL 065/2019-SEMSA

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 065/2019- Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO N° 065/2019. 1 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FATURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE PARA**

ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, conforme consta nos autos do processo Administrativo n° 065/2019. 1. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE(ÓRGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA: C**ENTRAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ n°** 12.291.843/0001-73**.** (fornecedor). 2. VALOR TOTAL: **R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais).** 4 BASE LEGAL: O presente ato tem como amparo legal o Decreto n° 9.488/2018; DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019.

Belterra (PA), 06 de Dezembro de 2019.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:FD8A72D5

SEMAF
RESULTADO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DA 2° ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO PRESENCIAL 065/2019-SEMSA

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 065/2019- Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO N° 065/2019. 1 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FATURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA**, conforme consta nos autos do processo Administrativo n° 065/2019. 1. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE(ÓRGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA: **COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE BELTERRA-COOTEBEL, inscrita no CNPJ n°** 27.114.228/0001-69**.** (fornecedor). 2. VALOR TOTAL: **R$95.880,00 (noventa e cinco mil e oitocentos e oitenta reais.** 4 BASE LEGAL: O presente ato tem como amparo legal o Decreto n° 9.488/2018; DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019.

Belterra (PA), 06 de Dezembro de 2019.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:85FF79EF

SEMAF
RESULTADO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

RESULTADO DA 3° ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO PRESENCIAL 056/2019-SEMAF

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 056/2019- Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO N° 056/2019. 1 OBJETO:**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA**, conforme consta nos autos do processo Administrativo n° 056/2019. 1. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO (ÓRGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA: **DISTRIBUIDORA DE CIMENTO AMAZONAS LTADA, CNPJ nº 04.650.950/0001-12.** (fornecedor). 2. VALOR TOTAL: **R$ 13.320,00(Treze mil, trezentos e vinte reais).** 4 BASE LEGAL: O presente ato tem como amparo legal o Decreto n° 9.488/2018; DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019.

Belterra (PA), 06 de Dezembro de 2019.

MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:ADD06855

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO LEILÃO Nº 002/2019

RETIFICAÇÃO

No aviso do Edital de Leilão Público nº 002/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano XI/Nº 2371, pág. 89 a 92, no dia 27/11/2019, onde se lê: Paulo Adelano Gonçalves da Silva – Diretor do Demutran. Leia-se: Raimundo Nonato de Oliveira – Prefeito Municipal de Bragança. As demais informações continuam inalteradas.

Bragança, 06 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:66AA6E06

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/PA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA -PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019
A Prefeitura Municipal de Brasil Novo/PA, através de sua Pregoeira, torna público que, nos termos da legislação em vigor, que o certame licitatório Pregão Presencial SRP nº 025/2019, destinado à fornecimento de Gêneros Alimentícios, para manutenção das atividades fins do Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo/PA, ABERTURA: 19/06/2019, às 09:30 horas, foi declarado DESERTA por não ter comparecido nenhuma empresa ao certame licitatório.

ZILDA COSIN SILVA
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 026/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2019, para contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o Serviços de locação de veículos, caminhões e máquinas pesadas, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipal, especificações constantes no Termo de Referência do Anexo I. EMPRESA E VALOR REGISTRADO: CASTANHEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA-ME venceu os itens 01 ao 15, no valor de R$ 1.523.249,20, Validade da ata: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019, vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo ou através do e-mail: licitacao@brasilnovo.pa.gov.br. Assinatura: 19 de julho de 2019

Ordenador de Despesas:
ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal de Brasil Novo.

Publicado por:
Zilda Cosin Silva
Código Identificador:CB321484

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO ADMINISTRATIVO DE AUTOTUTELA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2019/FME-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019/SRP.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio da merenda escolar, para atendimento do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

1 – dos fatos

Antes de mais nada é importante esclarecer que durante a sessão de licitação não foram autenticadas nos sítios eletrônicos oficiais a as certidões negativas de débitos apresentadas pelas licitantes, devido a dificuldades de conexão com a internet naquele momento. Ainda, cabe ressaltar, que não fora observado pelo pregoeiro ou pelas demais licitantes, durante a sessão, qualquer irregularidade quanto as certidões negativas de débitos apresentadas.
Entretanto, no momento de organização dos autos processuais, fora visto pela equipe de pregão que a empresa **A S L COMERCIO EIRELI,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº 26.561.603/0001-56,** apresentou certidão negativa de débitos federais vencida em 26 de outubro de 2019, conforme se depreende da folha 1.681, nesta feita é imperioso a correção de tal fato, refazendo a decisão que teve por bem habilitar a empresa no certame, todavia, vale esclarecer que a empresa é regulamente enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte, desta forma faz jus ao tratamento diferenciado estabelecido no estatuto das pequenas empresas (Lei Complementar 123/2006), mais precisamente no §1º do art. 43, positivado nos itens 60.2.1 a 60.2.4 do edital de licitação.
Assim, será concedido a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir desta data, prorrogáveis por igual período, vez que neste momento que está sendo efetivamente visualizado e corrigido o erro, e é meramente impossível contar o prazo a partir da data da sessão, conforme determina o comando legal, devido ter se passado nove dias úteis desde a declaração de vencedora do certame.
Por fim, cabe ainda informar que a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará (FAMEP) no dia 04 de dezembro de 2019, Ano XI / Nº 2.376, folha 9, (folha 1.869 dos autos) que versava sobre o resultado de julgamento do certame está anulada no presente ato, bem como seus efeitos legais
2. Da Autotutela
É importante ressaltar que a Administração Pública, no exercício cotidiano de suas funções, está autorizada a anular ou revogar seus próprios atos, sem a necessidade de intervenção do Poder Judiciário, quando tais atos são contrários à lei ou aos interesses públicos, cabendo informar que o caso aqui debatido implica diretamente na lei especifica do certame, qual seja o edital, bem como na legislação vigente.
Essa autotutela abrange a possibilidade de o Poder Público anular ou revogar seus atos administrativos, quando estes se apresentarem, respectivamente, ilegais ou contrários à conveniência ou à oportunidade administrativa. Em qualquer dessas hipóteses, porém, não é necessária a intervenção do Poder Judiciário, podendo a anulação/revogação perfazer-se por meio de outro ato administrativo auto executável. Essa noção está consagrada em antigos enunciados do Supremo Tribunal Federal, que preveem:

A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos. (STF, Súmula nº 346, Sessão Plenária de 13.12.1963)
A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. (STF, Súmula nº 473, Sessão Plenária de 03.12.1969)

Em suma, portanto, a autotutela é tida como uma emanação do princípio da legalidade e, como tal, impõe à Administração Pública o dever, e não a mera prerrogativa, de zelar pela regularidade de sua atuação, ainda que para tanto não tenha sido provocada.
3 – Conclusão.

Pelo exposto, em face da presente decisão administrativa, realizada pelo pregoeiro, resta **REVOGADA** a decisão proferida na sessão que **HABILITOU** a licitante **A S L COMERCIO EIRELI,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº 26.561.603/0001-56,** restando agora como **VENCEDORA**, mas com sua habilitação condicionada a apresentação de nova certidão negativas de débitos federais, plenamente válida e regular, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir desta data, prorrogáveis por igual período, nos termos do no §1º do art. 43 da Lei Complementar 123/2006, positivado nos itens 60.2.1 a 60.2.4 do edital de licitação.

Canaã dos Carajás – PA 09 de dezembro de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. 1092/2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5CC26AEE

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº156/2019/FMMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019/SRP
O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, por intermédio do Pregoeira, torna público o resultado do processo Licitatório acima citado, que tem como objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de mudas, insumos e vasos, para suprir as necessidades do programa de arborização e paisagismo da área urbana do município de Canaã dos Carajás através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com o total fornecimento de mão de obra insumos, ferramentas e equipamentos necessários para perfeita execução dos serviços.
Vencedoras do Certame: VIVEIRO ECOLOGICO DONA EUZEBIA LTDA-EPP, F MACHADO DE SOUZA CORREA, FABY FLORES EIRELI, WENDER DE S. CAMARGO, C. DA SILVA SOARES MUDAS E SEMENTES EIRELI.

PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO
Pregoeira
Dec. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B24A83A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199881
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 182/2019/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): HOSPITAL SAO VICENTE LTDA
OBJETO: Dispensa da licitação com base no artigo 24, IV, lei 8.666/1993, viabilizando a contratação de serviços médicos emergenciais em hospital particular para atendimento de pacientes que estavam em risco de morte em cumprimento das obrigações impostas pelo Poder Judiciário.
VALOR TOTAL: R$ 97.834,63 (noventa e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.081 Manter o Hospital Municipal Daniel

Goncalves, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 97.834,63
VIGÊNCIA: 02 de Dezembro de 2019 a 01 de Janeiro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 02 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E6A8E076

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2019/PMCC-CPL - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 014/2019-CPL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução do projeto de terraplanagem, pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem e execução de obras de artes especiais, do KM 0 ao 17,6 da VS-53, via de acesso a BR-155, zona rural do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

No decorrer do prazo legal de publicação do edital, fora protocolado junto está CPL, no dia 04 de dezembro de 2019 às 09h:13min, pedido de impugnação aos termos do edital do processo acima ementado, apresentado pela empresa **MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.** Registra-se que a peça fora protocolada dentro do prazo regular estabelecido pelo art. 41, §2º da Lei nº 8.666/93 e confirmado pela clausula 26 do Edital que regulamenta o certame, senão vejamos:

ART. 41, §2º DA LEI Nº 8.666/93

Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

26 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

26.1 É informado e ratificado que o prazo para impugnação do presente EDITAL por qualquer interessado é de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, na forma do art. 41, §1º da Lei nº 8.666/93. Prazo diverso é aplicado para licitantes participantes do certame, na forma doart. 41, §2º da Lei nº 8.666/93.

Nesta feita, se afere a plena tempestividade da impugnação apresentada, vez que o certame terá início no dia 20 de dezembro de 2019, desta forma será analisado os pontos impugnados, empresa a empresa, a seguir:

1 – SÍNTESE DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA

A impugnante, em suma, mais uma vez, como corriqueiramente vem ocorrendo, pugna especialmente a exigência de visita técnica aos locais de realização do serviço, questionando sobre a necessidade de realização da vistoria ser realizada em dia único por todas as licitantes, questionando ainda a necessidade de ser realizada pelo responsável técnico das empresas. Ao final, pede que seja facultada a exigência de visita técnica, e que as vistorias sejam realizadas individualmente e por qualquer profissional capacitado para tanto e sem ser obrigatoriamente vinculado a empresa.

2 – DA ANÁLISE DO MÉRITO

Desta feita, inicia-se pelo questionamento da visita técnica e o seu formato, único questionamento realizado pela empresa MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI sobre o edital de licitação, valendo frisar que a impugnante juntou em seu pedido o edital de licitação e em sua peça colacionou trechos do edital, mas, tais trechos não condizem com o que esta efetivamente escrito no edital, sendo alterada a redação.

Inicialmente é mister frisar, que o edital exige de forma clara, que as licitantes interessadas a executarem os serviços realizem a visita ao local da obra para constatar as condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assim como certificar sobre o local, a implantação dos projetos e todas as demais peculiaridades técnicas para execução do objeto. Todavia, o edital não coloca a vista técnica como critério de habilitação, sendo tais critérios definidos no item 12 do edital, item este que fala claramente dos documentos de habilitação e não positiva a exigência da visita técnica, ocorre que a impugnante se atém ao item 2.2.9 que diz que a declaração de visita deve constar no envelope de habilitação, mas tal item e nenhum outro, não diz que a exigência é sob pena de inabilitação, inclusive o item 12.5.4 do edital dispõe todas as penas de inabilitação e em nenhum momento refere-se a visita técnica, assim cai por terra qualquer argumento da licitante sobre exigência de visita técnica como critério de habilitação.

Seguindo nas argumentações da impugnante, antes de mais nada, cabe esclarecer que foi pré-estabelecida a data de 29 de novembro de 2019, às 09:00 horas, para realização da visita, entretanto em nenhum momento o edital menciona que a data citada é a única possível para visitação ao local da obra, inclusive no item 2.2.8 que diz "**As licitantes poderão, justificadamente, solicitar novo agendamento de visita técnica" (edital, pág. 5, grifo nosso)**, inclusive é de suma importância evidenciar que em todos os processos de licitação que houve a necessidade de realização de vista técnica sempre foram estabelecidas novas datas, inclusive o processo em apreço consta com nova data de visitação marcada, mediante solicitações de empresas que tenham de fato interesse de realizar os serviços e competência para fazê-lo. A impugnante, ainda questiona da "visita coletiva", mas o próprio edital novamente na redação do item 2.2.8 diz que: **"podendo a visita ser feita individualmente por cada empresa, se assim solicitarem" (edital, pág. 5, grifo nosso).**

Assim se a impugnante ou qualquer outro interessado pode agendar previamente nova data, seja esta adiantada ou posterior em relação a data estabelecida, assim como pode solicitar a visita individual, devendo procurar a comissão de licitação e protocolar o pedido que será prontamente atendido, sendo aceito via e-mail, seguindo o mesmo entendimento de processos pregressos que inclusive a própria impugnante sempre participa e realizou inúmeras vistorias sem nenhum questionamento, podendo ainda qualquer licitante usar o seu direito e pedir agendamento exclusivo para visitar o local dos serviços.

Sobre a exigência da visita ser procedida por engenheiro civil, a impugnante mais uma vez erra ao interpretar o edital, aliás, colaciona em sua impugnação texto diferente ao do item 2.2.1, onde o citado item pede que **"A visita técnica deverá ser acompanhada e ter seu termo de visita assinado, preferencialmente, por profissional com capacidade técnica para a execução do objeto sob licitação" (edital, pág. 5, grifo nosso)**, logo, mais um argumento da impugnante que não tem qualquer procedência comparado com o edital, ora questionado.

Assim, vencidas as argumentações feitas pela impugnante, ainda cumpre destacar que a lei de licitações não prevê determinadas especificidades para realização da visita técnica, como quem pode realizá-la, qual o período para a sua realização, se trata de obrigação ou faculdade da empresa licitante.

A exigência da visita técnica encontra guarida legal no art. 30, III, da Lei 8.666/93 que prevê a possibilidade de a Administração requerer documentos relativos à qualificação técnica, os quais comprovarão se a licitante, empresa interessada, tomou conhecimento das condições locais, responsabilizando-se pelo bom cumprimento do objeto a ser licitado.

A cautela pretendida pela Administração com a atitude descrita é de atestar que o local estava em perfeitas condições para execução do serviço a ser contratado, deixando ciente os interessados, caso haja qualquer ocorrência posterior, da impossibilidade de alegar desconhecimento ou mesmo questionar posteriormente esse apontamento.

Neste sentido, será mantido o descrito no instrumento convocatório do certame, visando o maior resguardo da administração, mantendo ainda isonomia entre os participantes visto que as demais interessadas vistoriaram os locais do serviços.

3 - DAS CONCLUSÕES

Diante da impugnação apresentada pela empresa **MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, tem-se por bem receber e

julgar **IMPROCEDENTE** todas as argumentações apresentadas, assim como os pedidos realizados.

Canaã dos Carajás, 06 de dezembro de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente CPL
Portaria 582/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BAEED1D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214226

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANDERSON SANTOS ASSUNCAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1114978094 SSP/BA** do CPF nº **008.422.335-98,** residente e domiciliado à **R. V-18, S/N, QD:41, LOT: 29**, nº , Bairro **PARQUE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214226 de 03 de junho de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **29/11/2019** o Contrato Administrativo de n° **03214226**, pelas partes firmado em **03/06/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214226.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 6 de dezembro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria 155/2018- GP

ANDERSON SANTOS ASSUNCAO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3008EFC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214258

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DEANE NUNES DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6077026 PC/PA** do CPF nº **041.124.862-60,** residente e domiciliado à **RUA CRISTO REI**, nº **28**, Bairro **SANTA VITORIA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214258 de 03 de julho de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **30/11/2019** o Contrato Administrativo de n° **03214258**, pelas partes firmado em **03/07/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214258.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 6 de dezembro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria 155/2018- GP

DEANE NUNES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0B689FBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214244

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DENIS CARLOS DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4692365 PC/PA** do CPF nº **929.271.653-00,** residente e domiciliado à **RUA MONTE CASTELO, S/N,QD:16,LOT:21**, nº , Bairro **MONTE CASTELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214244 de 02 de julho de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **30/11/2019** o Contrato Administrativo de n° **03214244**, pelas partes firmado em **02/07/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214244.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 6 de dezembro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria 155/2018- GP

DENIS CARLOS DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:40DF7E84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214228

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EDVAN FERREIRA SOARES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8363494 PC/PA** do CPF nº **116.768.092-87,** residente e domiciliado à **R. V.18 18 QD: 48, LT: 18-C**, nº , Bairro **PARQUE DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214228 de 03 de junho de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **29/11/2019** o Contrato Administrativo de n° **03214228**, pelas partes firmado em **03/06/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214228.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 6 de dezembro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria 155/2018- GP

EDVAN FERREIRA SOARES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:99BAEE5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214245

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FRANCIMARIO GAMA BRITO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0408014520109 SSP/MA** do CPF nº **606.864.753-64,** residente e domiciliado à **AV. REI DAVI**, nº **95**, Bairro **VALE DA BENCAO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214245 de 02 de julho de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **30/11/2019** o Contrato Administrativo de n° **03214245**, pelas partes firmado em **02/07/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214245.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 6 de dezembro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria 155/2018- GP

FRANCIMARIO GAMA BRITO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3DFFF5A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214255

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GEOVANE ALVES DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8765928 PC/PA** do CPF nº **701.792.161-55,** residente e domiciliado à **RUA BENEDITO COSTA**, nº **325**, Bairro **JOAO PINTINHO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214255 de 02 de julho de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **30/11/2019** o Contrato Administrativo de n° **03214255**, pelas partes firmado em **02/07/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214255.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 6 de dezembro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria 155/2018- GP

GEOVANE ALVES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5BEF6A22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal Canaã dos Carajás, avisa que fará realizar no dia 19 de dezembro 2019 às 14hs: 00, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Processo Licitatório nº 187/2019/PMCC – Modalidade: PREGÃO 092/2019/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção, melhoria, eficientização e ampliação da rede de iluminação pública do Município de Canaã dos Carajás, incluindo projetos executivos elétricos e luminotécnicos, cadastro georeferenciado, tele atendimento com *software* específico de gerenciamento para o sistema de iluminação pública, composto de 3.875 pontos adicionais de iluminação, incluindo a instalação de um sistema de telegestão de 652 destes pontos de iluminação e ainda, a instalação de 10 postes de iluminação que integram múltiplas aplicações da mesma plataforma de telegestão, incluindo o fornecimento integral de materiais necessários. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/. Ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D4054BA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal Canaã dos Carajás, avisa que fará realizar no dia 19 de dezembro 2019 às 08hs: 00, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Processo Licitatório nº 186/2019/PMCC – Modalidade: PREGÃO 091/2019/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível e lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/. Ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8F5B7D29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar seminário para 100 (cem) servidores públicos municipais e integrantes da sociedade civil com propósito de discutir e refletir sobre as mudanças ocorridas nos últimos anos em relação à Administração Pública, no que se refere ao desenvolvimento de projetos em parceria com o Terceiro Setor para melhoria da qualidade de vida dos munícipes.
FAVORECIDO: RDS MINERVA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI
VALOR: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 06 de Dezembro de 2019

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B7AACA9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20199847
ORIGEM: PREGÃO Nº 125/2019/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): ROMA CONSTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA
OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuado de locação máquinas, equipamentos, implementos agrícolas e outros meio de transporte terrestre sem operador e combustível, visando atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Secretaria Municipal de Transito e Transporte, visando o apoio as atividades do PROCAMPO, visita técnica e cadastro do PROCAMPO zona rural e ao projeto psicultura e ainda apoio ao emater conforme convenio nø 02/2019, realização em visita técnica para cadastro da moradia digna, visitas técnicas para fomentar o comercio através do cadastro de feirantes e microempreendedores.
VALOR TOTAL: R$ 41.895,00 (quarenta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1023.236911324.2.059 Manter Centro de Atendimento ao Empreendedor,Feira e Mercado Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 13.965,00, Exercício 2019 Atividade 1022.206081380.2.054 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 13.965,00, Exercício 2019 Atividade 1024.041221315.2.065 Manter a Secretaria Municipal de Habitac ao , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 13.965,00
VIGÊNCIA: 13 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 13 de Novembro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3C83ED94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 06 de dezembro de 2019 foi homologado adjudicado, o Processo Licitatório n° 091/2019/PMCC, na modalidade – Concorrência nº 007/2019 cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em obra de construção civil, para construção de calçadas padrão na zona urbana do Município de Canaã dos Carajás.
Vencedoras do Certame: CONSTRUED LTDA, Com o valor de R$ 1.120.004,53 (um milhão cento e vinte mil quatro reais e cinquenta e três centavos), SOL & LUA CONSTRUTORA EIRELI, Com o valor de R$ 821.175,17 (oitocentos e vinte e um mil cento e setenta e cinco reais e dezessete centavos), ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, Com o valor de R$ 1.788.721,67 (um milhão setecentos e oitenta e oito mil setecentos e vinte um reais e sessenta e sete centavos) LESSA & DAMASCENO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, Com o valor de R$ 1.923.557,59 (um milhão novecentos e vinte e três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

Canaã dos Carajás-PA, 06 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A4C2E4E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 016/2019 – GS/SEMED

Dispõe sobre o recesso funcional da Secretaria Municipal de Educação e dá providências correlatas.

A Senhora **ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI**, Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Paráno uso de suas atribuições legais de acordo com os incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 377/2019 – PMCC/GP.
RESOLVE:
Art. 1º- O recesso funcional dos servidores lotados na sede da Secretaria Municipal de Educação será de 30 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020.
Art. 2º- O recesso funcional dos servidores do quadro administrativo lotados nas unidades educacionais será em 2 etapas:
a)1ª etapa de 24 a 25 de dezembro de 2019. Com retorno as atividades em 26 de dezembro de 2019.

b)2ª etapa de 31 de dezembro de 2019 a 01 de janeiro de 2020, com retorno as atividades em 02 de janeiro de 2020.
Art. 3º- Visando garantir o atendimento à comunidade escolar e a expedição de documentação dos alunos todas as unidades educacionais deverão funcionar normalmente considerando os horários de funcionamento dos turnos matutino e vespertino.
Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 06 dias do mês de dezembro de 2019.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 377/2019 - GP

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:3CB2479F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
No aviso de publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará ANO XI Nº 2372, de 28 de Novembro de 2019.
EXTRATO DO CONTRATO 029/2019
Onde se lê:
a) Espécie: Contrato nº. 029/2019, firmado em 18/11/2019, entre **Secretaria Municipal de Saúde** de Conceição do Araguaia-PA, e a Sra. **Gisele da Costa Alcantara,** *CPF n°* **658.831.012-91**.
LEIA-SE:
a) Espécie: Contrato nº. 029/2019, firmado em 18/11/2019, entre **Secretaria Municipal de Saúde** de Conceição do Araguaia-PA, e a empresa **M M CASA DE APOIO LIRIOS DO CAMPO LTDA-ME,** C.N.P.J sob o número 17.557.524/0001-80.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B95998DC

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 018/2019, referente ao processo licitatório (Pregão Presencial 001/2019), entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – PA e a empresa ***E GOMES TEIXEIRA TRANSPORTES***, CNPJ/MF nº 27.433.081/0001-70**;**
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2019.**
c) Fundamento Legal: art. 65, II, alínea "d", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes.
d) Data da assinatura: 09/10/2019.
e) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Elida Elena Moreira** e pelo Contratado o Sr. ***Edimar Gomes Teixeira.***

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:2F5FD77A

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato N° 042/2018, referente ao processo licitatório (Pregão Presencial 030/2018), entre a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA e a empresa **DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ nº 26.764.410/0001-00;**
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E ENCADERNAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICA E COLORIDA, IMPRESSORAS MONOCROMÁTICAS DE MÉDIO PORTE MÁQUINA ENCADERNADORA, MATERIAL NECESSÁRIO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, COMO UNIDADES E DEPARTAMENTOS VINCULADOS A MESMA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E EM ANEXO AO EDITAL.**
EQUIPAMENTOS COM TECNOLOGIA DIGITAL E MAQUINA ENCADERNADORA.
c) Fundamento Legal: Inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência 02/01/2020 até 31/12/2020.
e) Signatários: pela Contratante, a Sra. Cleidiane Silva de Paula e pelo Contratado o Sr **Jean Sales da Silva.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:CC72F658

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0259/2019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão do Serviço de Inspeção Municipal – Nível I, com lotação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **MARCOS PEREIRA DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A2CC2EE5

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTA

PORTARIA Nº171//2019
MEMORANDO Nº 170 /2019/SEMIDU
ÓRGÃOCONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO AGENOR DA SILVA RAMOS
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODODA VIAGEM: 11 á 15/11/2019; 18 á 22/11/2019;25 á 29/11/2019.
Nº DE DIÁRIAS: 15
VALOR: 360,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2019

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:232481C1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº172//2019
MEMORANDO Nº 171 /2019/SEMIDU

ÓRGÃOCONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO DEODATO ALVES DA SILVA
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODODA VIAGEM: 11 á 15/11/2019; 18 á 22/11/2019;25 á 28/11/2019.
Nº DE DIÁRIAS: 14
VALOR: 336,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2019

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:A7B69189

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 173/2019
MEMORANDO Nº 172/2019/SEMIDU:
ÓRGÃOCONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: FÁBIO RODRIGUES VALADÃO
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODODA VIAGEM: 11 á 18/11/2019; 18 á 22/11/2019; 25 á 28/11/2019.
Nº DE DIÁRIAS: 15
VALOR: 360,00
ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2019

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:188C1449

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 174//2019
MEMORANDO Nº 173/2019/SEMIDU:
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: JOÃO BATISTA BENHUR BRASIL DE OLIVEIRA
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODODE VIAGEM: 11 á 15/11/2019; 18 á 22/11/2019;25 á 29/11/2019
Nº DE DIÁRIAS: 15
VALOR: 360,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2019

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:FB008957

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº:175 /2019
MEMORANDO Nº 174/2019/SEMIDU
ÓRGÃOCONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: JOSE DE RIBAMAR DIAS BRITO
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODO: 11/11/2019 á 15/11/2019; 18 á 22/11/2019; 25/11/2019 á 28/11/2019
Nº DE DIÁRIAS: 14
VALOR: 336,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2019

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:FCFA84C4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº:176/2019
MEMORANDO Nº 175/2019/SEMIDU
ÓRGÃOCONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: JOSEMAR FEITOSA DIAS
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODODE VIAGEM: 11 á 15/11/2019, 18 á 20/11/2019
Nº DE DIÁRIAS: 08
VALOR: 192,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2019

GENEBALDO BARBOSA QUEIRO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:D0046102

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº:177 /2019
MEMORANDO Nº 176/2019/SEMIDU
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: MÁRCIO APARECIDO DE SOUSA

JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODO: 11/11/2019 á 15/11/2019; 18/11 2019 á 20/11/2019.
DIÁRIAS: 08
VALOR: 192,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2019

GENEBALDO BARBOSA QUEIROS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:855D6555

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº:178/2019
MEMORANDO Nº 177/2019/SEMIDU
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: MIGUEL CHAVES DE OLIVEIRA
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODO: 11/11/2019 á 15/11/2019; 18/11/2019 á 22/11/2019; 25/11/2019 á 29/11/2019.
Nº DE DIÁRIAS: 15
VALOR: 360,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2019

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:48D504F9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 179/2019
MEMORANDO Nº 178 /2019/SEMIDU
ÓRGÃOCONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: KLEBES DE JESUS SANTOS
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODO:, 11 á 15/11/2019; 18 á 22/11/2019; 25 á 26/11/2019
Nº DEDIÁRIAS 12
VALOR: 288,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2019

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:4249D8D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1089/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIEIRA LIMA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando conduzir paciente para procedimento médico.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **WILSON VIEIRA LIMA,** portador do CPF nº **598.604.132-15**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Ambulância**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **conduzir paciente para procedimento médico, em Belém-PA, no período 13 a 18 de novembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
05 (cinco) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:088DB519

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1090/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora ROSA BARBOSA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando
resolver assuntos referente ao PDDE da Escola Iron Fernandes da Silva.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **ROSA BARBOSA**, portadora do CPF nº **686.663.302-87**, ocupante do cargo de **Professora Nível II de Matemática**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** para **resolver assuntos referente ao PDDE da Escola Iron Fernandes da Silva, em Redenção-PA, no período de 18 a 19 de novembro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DDBE83C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1091/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABIO LUIZ BOLDRINE SPANHOLO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar Supervisão/Capacitação dos Sistemas de Informações SIM SINASC.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **FABIO LUIZ BOLDRINE SPANHOLO,** portador do CPF nº **310.995.678-07**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **participar Supervisão/Capacitação dos Sistemas de Informações SIM SINASC, em Conceição do Araguaia-PA, no período 19 a 23 de novembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:78CE1CF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1092/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando conduzir Coordenadora do Mais Alfabetização para resolver assuntos escolar.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA,** portador do CPF nº **980.092.901-06**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Veículo Leve**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** **para conduzir Coordenadora do Mais Alfabetização para resolver assuntos escolar, zona rural na Fazenda Vale do Sereno, no período 19 a 21 de novembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:06E8FA99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1093/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CALORMAN FERNANDES DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar paciente em estado grave para outro hospital.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **CALORMAN FERNANDES DA SILVA,** portador do CPF nº **668.641.272-49**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** **acompanhar paciente em estado grave para outro hospital, em Redenção-PA, no período 24 a 25 de novembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2CCBD0D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1094/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar equipe do CRAS para realizar demanda.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA,** portador do CPF nº **980.092.901-06**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Veículo Leve**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** **para levar equipe do CRAS para realizar demanda, na agrovilas Brilhante, Romaria, Estrela do Pará e Maceió, no período 23 a 27 de novembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias ½ (meia);
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:22361DBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1095/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 25 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transportar paciente acidentado transferido para outra unidade de saúde.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA,** portador do CPF nº **889.197.812-49**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Ambulância**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **transportar paciente acidentado transferido para outra unidade de saúde, em Campinorte-GO, no período 25 de novembro a 01 de dezembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
06 (seis) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CA7424D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1096/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CARLITO ALVES DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse do Conselho Tutelar, fazer acompanhamento do processo nº0009589-26.2014.8.14.0045.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **CARLITO ALVES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº **744.057.722-15**, ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** **resolver assuntos de interesse do Conselho Tutelar, fazer acompanhamento do processo nº0009589-26.2014.8.14.0045, na agrovilas Estrela do Pará e Maceió, no período de 12 a 15 de novembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0567AA21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1097/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora ESTER BENÍCIO TÁVORA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando
Participar encontro Regional Pro BNSS (currículo).
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **ESTER BENÍCIO TÁVORA**, portadora do CPF nº **627.951.392-00**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** **participar do encontro Regional Pro BNSS (currículo), em Tucumã-PA, no período de 26 a 28 de novembro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:61E0BC37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1098/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora MARTA LOBATO DOS SANTOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando
participar do Encontro Regional Pro BNSS (currículo).
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **MARTA LOBATO DOS SANTOS**, portadora do CPF nº **425.519.512-91**, ocupante do cargo de **Orientadora Pedagógica**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** para **participar do Encontro Regional Pro BNSS (currículo), em Tucumã-PA, no período de 26 a 28 de novembro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:88970564

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1099/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora AUGUSTA ELIAS PEREIRA DE SOUZA MARTINS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando
participar do Encontro Regional Pro BNSS (currículo).
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **AUGUSTA ELIAS PEREIRA DE SOUZA MARTINS**, portadora do CPF nº **715.838.586-87**, ocupante do cargo de **Orientadora Pedagógica**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** para **participar do Encontro Regional Pro BNSS (currículo), em Tucumã-PA, no período de 26 a 28 de novembro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:19D3C9B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1100/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora ALESSANDRA LIMA DE AMARANTE, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando
participar do Encontro Regional Pro BNSS (currículo).
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **ALESSANDRA LIMA DE AMARANTE**, portadora do CPF nº **748.186.192-72**, ocupante do cargo de **Diretora de Ensino de Suporte Pedagógico**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** para **participar do Encontro Regional Pro BNSS (currículo), em Tucumã, no período de 26 a 28 de novembro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (centos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E225A125

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1101/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora JACIARA SANTOS SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando
Resolver assuntos desta secretaria junto aos fornecedores.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **JACIARA SANTOS SILVA**, portadora do CPF nº **010.901.452-92**, ocupante do cargo de **Diretora de Departamento**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **resolver assuntos desta secretaria junto aos fornecedores, em Redenção-PA, no período de 26 a 28 de novembro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias e ½ (meia);
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DE2CFE73

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1102/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora ROSILDA LEAO SOARES, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando
resolver assuntos referente a escola Santa Barbara II.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **ROSILDA LEAO SOARES**, portadora do CPF nº **010.901.452-92**, ocupante do cargo de **Técnica em Controle Interno da Educação**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** para **resolver assuntos referente a escola Santa Barbara II, em Redenção-PA, no período de 27 a 29 de novembro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:86C127D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1103/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EDIVALDO SILVA ARAUJO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse da escola Santa Barbara II e Compras do PDDE.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **EDIVALDO SILVA ARAUJO**, portador do CPF nº **343.603.953-53**, ocupante do cargo de **Diretor Escolar**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** **resolver assuntos de interesse da escola Santa Barbara II e Compras do PDDE, em Redenção-PA, no período de 27 a 29 de novembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DF95703C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1104/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora MARCIA ALVES MARINHO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando acompanhar usuário idoso do CRAS ao INSS, Receita Federal e a Câmara Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **MARCIA ALVES MARINHO**, portadora do CPF nº **957.071.311-91**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **acompanhar usuário idoso do CRAS ao INSS, Receita Federal e a Câmara Municipal, em Redenção-PA, no período de 27 a 28 de novembro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária e ½ (meia);
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:93FB04A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1105/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando
resolver assuntos de interesse desta secretaria.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES**, portadora do CPF nº **389.471.101-91**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **resolver assuntos de interesse desta secretaria, em Redenção-PA, no período de 28 a 29 de novembro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F2C70D39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1066/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de novembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar paciente em tratamento especializado.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA,** portador do CPF nº **453.394.221-00**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **acompanhar paciente em tratamento especializado, em Goiânia-GO, no período 16 a 29 de novembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
13 (treze) diárias e 0/2 (dois) decimo;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 3.300,00 (três mil e trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E894FE5D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 9/2019-221101. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA EQUIPAR A SALA DE ESTABILIZAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÁ**, para atender as

necessidades da Secretaria e fundo Municipal de Saúde de Curuá/PA. Data da abertura: será no dia 20 de dezembro de 2019, às 10:30hs na Prefeitura Municipal de Curuá na sala da Diretoria de Licitações sito Rua 3 dezembro, nº 307, Bairro Santa Terezinha, CEP: 68.210-000 Curuá/PA, a integra do edital poderá ser adquirida no Portal do TCM ou solicite pelo e-mail licitacaocurua@gmail.com

MARCILENE CASTRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:9731B3E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 9/2019-201206

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 9/2019-201206

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu do Estado do Pará, torna público o Pregão Presencial SRP N° 9/2019-201206 que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Edital. Com abertura em 20/12/2019 às 14:00.

Mais informações poderão ser obtidas na CPL no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h às 14h00min na Prefeitura de Dom Eliseu – PA, no site http://www.domeliseu.pa.gov.br/.

DOM ELISEU - PA, 06 de Dezembro de 2019

GILSON BRITO SANTOS
Comissão de Licitação
Presidente e Pregoeiro

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:2A66D739

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 9/2019-201205

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 9/2019-201205

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu do Estado do Pará, torna público o Pregão Presencial SRP N° 9/2019-201205 que tem como objeto: Contratação de Empresa para Eventual Fornecimento de Materiais de Consumo (Higiene e Limpeza) em Atendimento às Demandas da Prefeitura e Fundos Municipais de Dom Eliseu/PA, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Edital. Com abertura em 20/12/2019 às 09:00.

Mais informações poderão ser obtidas na CPL no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h às 14h00min na Prefeitura de Dom Eliseu – PA, no site http://www.domeliseu.pa.gov.br/.

DOM ELISEU - PA, 06 de Dezembro de 2019

GILSON BRITO SANTOS
Comissão de Licitação
Presidente e Pregoeiro

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:07714F15

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 9/2019-231207

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 9/2019-231207

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu do Estado do Pará, torna público o Pregão Presencial SRP N° 9/2019-231207 que tem como objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Construção em Geral, Hidráulico, Pintura e Elétrico, para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Dom Eliseu/PA, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Edital. Com abertura em 23/12/2019 às 09:00.

Mais informações poderão ser obtidas na CPL no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h às 14h00min na Prefeitura de Dom Eliseu – PA, no site http://www.domeliseu.pa.gov.br/.

DOM ELISEU - PA, 06 de Dezembro de 2019

GILSON BRITO SANTOS
Comissão de Licitação
Presidente e Pregoeiro

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:2873D705

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 9/2019-191204

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 9/2019-191204

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu do Estado do Pará, torna público o Pregão Presencial SRP N° 9/2019-191204 que tem como objeto: O Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Consumo e Expediente, para atender as necessidade da Prefeitura e Fundos Municipais de Dom Eliseu-PA, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Edital. Com abertura em 19/12/2019 às 14:00.

Mais informações poderão ser obtidas na CPL no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h às 14h00min na Prefeitura de Dom Eliseu – PA, no site http://www.domeliseu.pa.gov.br/.

DOM ELISEU - PA, 06 de Dezembro de 2019

GILSON BRITO SANTOS
Comissão de Licitação
Presidente e Pregoeiro

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:DD451E75

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 9/2019-191203

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 9/2019-191203

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu do Estado do Pará, torna público o Pregão Presencial SRP N° 9/2019-191203 que tem como objeto: Aquisição de Material Esportivo para Atendimento do Projeto Brincando com Esportes. Com abertura em 19/12/2019 às 11:00.

Mais informações poderão ser obtidas na CPL no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h às 14h00min na Prefeitura de Dom Eliseu – PA, no site http://www.domeliseu.pa.gov.br/.

DOM ELISEU - PA, 06 de Dezembro de 2019

GILSON BRITO SANTOS
Comissão de Licitação
Presidente e Pregoeiro

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:58C55A66

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 9/2019-191202

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 9/2019-191202

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu do Estado do Pará, torna público o Pregão Presencial SRP N° 9/2019-191202 que tem como objeto: Contratação de Empresa para Eventual Fornecimento de Passagens Rodoviárias para atender as demandas da Prefeitura e Fundos Municipais de Dom Eliseu/PA.Com abertura em 19/12/2019 às 09:00.

Mais informações poderão ser obtidas na CPL no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h às 14h00min na Prefeitura de Dom Eliseu – PA, no site http://www.domeliseu.pa.gov.br/.

DOM ELISEU - PA, 06 de Dezembro de 2019

GILSON BRITO SANTOS
Comissão de Licitação
Presidente e Pregoeiro

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:60EBF734

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU II
DECRETO Nº 180/2019 - GP/PMI, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. LUIZ DE GONZAGA RIBEIRO PEDRO, do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Sílvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, o Sr. **LUIZ DE GONZAGA RIBEIRO PEDRO,** CPF 425.654.482-87, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação
.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 02 de dezembro de 2019.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laureane da Cruz Varela
Código Identificador:93DBA2BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU II
DECRETO Nº 181/2019 -GP/PMI, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. RAIMUNDA SUELI BARBOSA SILVA, para o cargo em Comissão de Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Sílvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º NOMEAR, a Sra. **RAIMUNDA SUELI BARBOSA SILVA,** CPF 356.311.392-00, para o cargo em Comissão de Secretária Municipal de Administração.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação
.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 02 de dezembro de 2019.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laureane da Cruz Varela
Código Identificador:371698D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU II
PORTARIA Nº 222/2019 – GP/PMI, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA PORTARIA 199/2019, QUE PRORROGOU O PRAZO DO PAD POR MAIS 60 (SESSENTA DIAS) COM BASE NO ART.128 DA LEI MUNICIPAL 462/2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. **NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, com base no art. 124 da Lei Municipal nº 462/2003 que estabelece o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Igarapé-Açu e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - Prorrogar o Processo Administrativo Disciplinar n°003/2019 –(PAD), por mais 60(sessenta dias), tendo em vista a solicitação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar (PAD), por meio do oficio n°001/2019

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 06 de dezembro de 2019.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laureane da Cruz Varela
Código Identificador:79861459

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU II
DECRETO DE Nº 187 /2019 – GP/PMI, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. CLEDSON LIMA COSTA do cargo em comissão de Assessor I.

O Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Silvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art 1º EXONERAR o Sr. **CLEDSON LIMA COSTA**, **CPF 681.692.302-25**, do cargo em comissão de **Assessor I**.

Art 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 05 de dezembro de 2019.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laureane da Cruz Varela
Código Identificador:384C0230

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU II
DECRETO DE Nº 188 /2019 – GP/PMI, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. CLEDSON LIMA COSTA para o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Infraestrutura.

O Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Silvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art 1º NOMEAR o Sr. **CLEDSON LIMA COSTA**, **CPF 681.692.302-25**, para o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Infraestrutura.**

Art 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 05 de dezembro de 2019.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laureane da Cruz Varela
Código Identificador:3ABE1877

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU II
DECRETO DE Nº 189 /2019 – GP/PMI, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. ARNALDO SALDANHA PIRES para o cargo em comissão de Procurador do Município de Igarapé-açu.

O Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Silvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art 1º NOMEAR o Sr. **ARNALDO SALDANHA PIRES, CPF 33.588.422-15 para o cargo em comissão de Procurador do Município de Igarapé-açu.**

Art 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 05 de dezembro de 2019.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laureane da Cruz Varela
Código Identificador:8FDF28BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU II
DECRETO DE Nº 190 /2019 – GP/PMI, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. CAIO RODRIGO ANGELIM SANTOS para o cargo em comissão de Assessor Especial I

O Excelentíssimo Sr. **Nivaldo Silvio Costa Ferreira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art 1º NOMEAR o Sr. **CAIO RODRIGO ANGELIM SANTOS, CPF 022.417.362-60, para o cargo em comissão de Assessor Especial I**

Art 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 05 de dezembro de 2019.

NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laureane da Cruz Varela
Código Identificador:5A0F0F54

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU II
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Casmed Com.de Art.Medicos Hosp. E Medicamentos LTDA. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços originária do Pregão Eletrônico SRP Nº 14/2019, que tem como objeto o registro de preço para Aquisição de Material Técnico, laboratório, controlado, para atender a Secretaria de Saúde. Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preço originária do Pregão Presencial SRP Nº 014/2019-PMI, Contrato: 579/2019. Valor: R$ 685.129,10 (Seiscentos e Oitenta e Cinco Mil e Cento e Vinte e Nove Reais e Dez Centavos). Vigência: 19 de novembro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Laureane da Cruz Varela
Código Identificador:7853AE64

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.330/2019 - AUTORIZA A CONCESSÃO DO ABONO SALARIAL AOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, REGIDOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.485/2012 – PCCR EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.330/2019.

AUTORIZA A CONCESSÃO DO ABONO SALARIAL AOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, REGIDOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.485/2012 – PCCR EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza a concessão do abono salarial aos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, regidos pela Lei Municipal nº 2.485/2012 – PCCR Educação, será feito na conformidade das disposições desta Lei e abrangerá os servidores do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, Grupo Ocupacional dos Profissionais da Educação, Grupo Ocupacional de Apoio Técnico Especializado, Grupo Ocupacional de Apoio Técnico Administrativo Educacional, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educacional, Secretário de Gabinete, Diretoria Administrativa, Diretoria de Ensino, Coordenações, Chefes de Departamento, Assessoria Técnico-Pedagógica e Assessoria Técnico-Administrativa, e comissionados junto à Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: Os servidores com vínculo temporário farão jus ao abono desde que tenham 06 (seis) meses de serviço.

Art. 2º O recurso destinado para rateio sairá da fonte da contrapartida municipal e será no valor R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), a serem divididos da seguinte forma:

I - 60% (sessenta por cento) do total do recurso serão rateados igualmente entre os servidores do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, Grupo Ocupacional dos Profissionais da Educação (Psicopedagogo Institucional), Grupo Ocupacional de Apoio Técnico Especializado, Secretário de Gabinete, Diretoria Administrativa, Diretoria de Ensino, Coordenações, Chefes de Departamento, Assessoria Técnico-Pedagógica e Assessoria Técnico-Administrativa.

II - 30% (trinta por cento) do total do recurso serão rateados igualmente entre os servidores do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico Administrativo Educacional, do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educacional e o Secretário Escolar pertencente ao Grupo Ocupacional dos Profissionais da Educação.

III – Será acrescido o percentual de 10% (dez por cento) do total do recurso para serem rateados igualmente entre os servidores do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério lotados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino que alcançaram a META do IDEB 2017, como forma de reconhecimento ao melhor desempenho dos profissionais do magistério, o que culminou com o melhor aproveitamento dos alunos no conjunto da avaliação do IDEB nestas escolas, conforme o Anexo I.

Art. 3º O valor do abono será definido e calculado pela Diretoria de Recursos Humanos.

Art. 4º O abono estabelecido na presente lei:
I – tem natureza indenizatória;
II – não tem natureza salarial ou remuneratória;
III – não se incorpora à remuneração do servidor para quaisquer efeitos;
IV – não é considerado para efeito do pagamento do 13º (décimo terceiro) salário e férias;
V – não constitui base de cálculo de contribuição previdenciária ou de assistência à saúde;
VI – não configura rendimento tributável ao servidor.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 30 de outubro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

ANEXO I

RELAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS QUE ALCANÇARAM A META IDEB-2017

Nº	ESCOLAS DA ZONA URBANA	IDEB OBSERVADO	META PROJETADA
01	E.M.E.F. BRIGº HAROLDO C. VELOSO	4.8	4.7
02	E.M.E.F. CEL RAIMUNDO PEREIRA BRASIL	5.0	4.3
03	E.M.E.F. CORONEL FONTOURA	5.5	4.5
04	E.M.E.F. DOM PEDRO I	5.7	5.4
05	E.M.E.F. DUQUE DE CAXIAS	5.3	5.1
06	E.M.E.F. ENGº FERNANDO GUILHON	4.8	4.4
07	E.M.E.F. GILDA DO CARMO	5.0	4.4
08	E.M.E.F. INTEGRAÇÃO NACIONAL	4.4	4.1
09	E.M.E.F. MAGALHÃES BARATA	4.9	4.3
10	E.M.E.F. MARIA DA CONSOLAÇÃO M. CERQUEIRA	4.5	4.0
11	E.M.E.F. PADRE JOSE DE ANCHIETA	4.6	4.2
12	E.M.E.F. CASTELO BRANCO	4.6	4.1
13	E.M.E.F. MARIA DO S. BENTES LEITE	4.7	4.3
14	E.M.E.F. ROTARYANO DJALMA SERIQUE	6.0	4.3
15	E.M.E.F. SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS	4.4	4.4
16	E.M.E.F. SÃO TOMÉ	5.6	4.2
17	E.M.E.F. MARECHAL RONDON	5.6	5.4
18	E.M.E.F. MUNDO DA CRIANÇA	6.5	5.5
19	E.M.E.F. AGUIA DO SABER	4.5	4.4

Nº	ESCOLAS DA ZONA RURAL	IDEB OBSERVADO	META PROJETADA
01	E.M.E.F. ENGº FRANCISCO BARROS	5.0	4.6
02	E.M.E.F. CESAR ALMEIDA	4.8	4.7
03	E.M.E.F IEDA MARIA GOMES BARBALHO	4.5	3.7

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:086ECA04

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Presencial Nº PP/2019.034-FME. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede de ensino do município de Itupiranga, Conforme Decreto N 216 De 12 de julho De 2019 instituído pela Lei Estadual N 8.847 de 9 de maio de 2019. Contrato nº: 0512040001, Contratante: Fundo Municipal de

Educação, Contratada: Gameleira Com. e Serviço Ltda - Epp. Valor R$: 100.125,00; Contrato: 0512040002, Contratante: Fundo Municipal de Educação, Contratada: Super Box Ltda-Epp, Valor R$: 46.310,00. Assinatura: 04/12/2019. Vigência: 04/12/2019 à 31/12/2019.

JOSÉ DILDO.
Secret. Mun. de Educação.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:6D1A1A0D

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga torna publico que Homologou no dia 02/12/2019 o Pregão Presencial nº PP/2019.034-PMI. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede de ensino do Município de Itupiranga, conforme Decreto n 216 de 12 de julho de 2019 instituído pela Lei Estadual n 8.847 de 9 de maio de 2019, para as proponentes: Gameleira Com. e Serviço Ltda – Epp, CNPJ: 03.687.304/0001-67. Valor: R$ 100.125,00; Super Box Ltda-Epp, CNPJ: 08.974.718/0001-90, Valor: R$ 46.310,00 .

JOSÉ MILESI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:8B7C57E4

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Itupiranga torna pública a licitação nos termos da Lei Federal 8.666/93, tipo: menor preço por item. Pregão Presencial nº 9/2019-040-PMI. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede de ensino do município de Itupiranga, conforme termo de referencia para exercício financeiro de 2020. Conforme termo de referencia para exercício financeiro de 2020. Abertura 19/12/2019 08hs00min na sede da Prefeitura Av. 14 de Julho Centro de Itupiranga. O mesmo encontra disponível no site do TCM e no Portal da Transparência Prefeitura Municipal de Itupiranga.

TIAGO COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:AA3FC472

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Itupiranga torna pública a licitação nos termos da Lei Federal 8.666/93, tipo: menor preço por item. Pregão Presencial nº 9/2019-041-PMI. Objeto: contratação de serviços de assessoria técnica especializada em transparência publica para atender a lei de acesso a informação (LEI 12/5227) a Lei da Transparência (LC 131/2009), conforme exigências do Tribunal de Contas dos Municípios do para (TCM-PA) Ministério Publico Federal (MPF) e os demais órgãos fiscalizadores referente ao exercício financeiro ano 2020. Abertura 20/12/2019 08hs00min na sede da Prefeitura Av. 14 de Julho Centro de Itupiranga. O mesmo encontra disponível no site do TCM e no Portal da Transparência Prefeitura Municipal de Itupiranga.

TIAGO COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:CB3D242F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 633/2019
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação de Nº029/2019 Base Legal: art.25 inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/FME C CARDOSO DA SILVA EIRELI
Objeto: Contratação da empresa C CARDOSO DA SILVA EIRELI CNPJ nº. 14.698.708/0001-72 intermediadora dos cantores MAX & LUAN, e OS BARÕES DA PISADINHA para a realização de shows em comemoração aos 28 anos do Munícipio de Jacareacanga
Valor Global: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Vigência : 60(sessenta) dias
Data de Assinatura: 05 de dezembro de 2019.
Ordenador Responsável: Elisandra Silva Alves
Endereço da contratada: Cidade de Itaituba, Estado do Pará, sito à Rod Transamazônica, Bairro Floresta, CEP: 68.181-970

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:932B9A0B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do **Processo nº 126/2019 – PMJ/CPL**, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 20190111001 – PMJ/SEMED**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em favor das empresas **K. G BENTES - ME** inscrita no **CNPJ Nº 17.490.347/0001-62**, no valor total de **R$ 121.209,50** (Cento e vinte e um mil duzentos e nove reais e cinquenta centavos); **SUPERMERCADO ECO LTDA** inscrita no **CNPJ Nº 23.680.287/0001-43**, no valor total de **R$ 19.737,00** (Dezenove mil setecentos e trinta e sete reais); e **L M P DE SOUZA EIRELI** inscrita no **CNPJ Nº 16.992.532/0001-92**, no valor total de **R$ 6.361,00** (Seis mil trezentos e sessenta e um reais), conforme consta na **ATA de abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 20190111001 – PMJ/SEMED,** lavrada pela **PREGOEIRA**, designada pela Portaria nº **2.499/2018, de 18 de Dezembro de 2018** e Equipe de Apoio**.**

Juruti - PA, 06 de Dezembro de 2019.

JONAS MORAIS CATIVO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 3.471/2017

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:C61B4CE2

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20192611001-SEMINF
Processo nº 132/2019-PMJ/CPL
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Fundamento Legal: Art. 24, inc. V, da Lei 8.666/93
Valor: R$ 149.657,50(cento e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Ordenador de Despesa: ROGÉRIO RODRIGUES COSTA

Juruti - PA, 06 de Dezembro de 2019.

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS
Presidente da CPL/PMJ

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:E5ECB083

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 9/2019-251001

A Prefeitura Municipal de Magalhães Barata/PA, torna Público que Pregão Presencial SRP Nº 9/2019-251001, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA, conforme adiamento publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 29/11/2019. A nova data de abertura do certame será no dia 20/12/2019 ás 11:00hs, na sala da Comissão de Licitação.

GISELE GONÇALVES NOGUEIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:8BC60932

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA n.º 6789/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MANOEL LIMA BARROS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 02 de dezembro de 2019 a 29 de feveiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:528C73E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5685/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 20642/2019, requerimentos de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **VALDEIRES MENDES DA SILVA**, concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 361, CPF nº 605.539.522-34, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, para acompanhar sua filha, Yasmim Mendes de Lacerda, pelo período de **30 (trinta) dias, a contar de 17.10.2019**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 29 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C053FB3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6785/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 23309/2019, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **CLEIDIMAR AZEVEDO MARTINS**, contratada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 50968, CPF nº 021.422.191-10, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de sua filha, Mayla Graziely Martins Ozorio, conforme Certidão de Nascimento e Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **23.11.2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CC581646

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6791/2019- SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 20 alínea "c" da Lei 13.733/95.
R E S O L V E :
Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria Municipal de **LICENÇA PRÊMIO nº 6254/2019-SEMAD**, em nome da servidora, **EFIGÊNIA RIBEIRO COSTA**, servidora concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, sob a matricula nº 17.257, admissão em 18/07/2008, conforme processo nº 20145/2019.
Onde se lê:
RESOLVE:
Conceder ao(a) servidor(a), **EFIGÊNIA RIBEIRO COSTA, 45 dias** de Licença Prêmio, a contar de 16 de dezembro de 2019 a 29 de janeiro de 2020.
Leia – se:
RESOLVE:
Conceder ao(a) servidor(a), **EFIGÊNIA RIBEIRO COSTA, 45 dias** de Licença Prêmio, a contar de 02 de dezembro de 2019 a 15 de janeiro de 2020.
Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº **6254/2019-SEMAD**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. MARABÁ-PA, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 11 /2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E6C1852E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6788/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 23297/2019, firmado pela servidora **ELIZABETH MARIA FIGUEIREDO LIMA**, matricula nº 29133, portadora do CPF nº 162.500.601-20, concursada no cargo de **Professora CI – Zona Urbana,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **ELIZABETH MARIA FIGUEIREDO LIMA,** do cargo **Professora CI – Zona Urbana, a partir de 03 de Dezembro de 2019.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 05 de Dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:95A1EDB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5685/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 20642/2019, requerimentos de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **VALDEIRES MENDES DA SILVA**, concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 361, CPF nº 605.539.522-34, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, para acompanhar sua filha, Yasmim Mendes de Lacerda, pelo período de **30 (trinta) dias, a contar de 17.10.2019**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 29 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F55B284F

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
RETIFICAÇÃO
Termo de Adjudicação e Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2019-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 18.613/2019-PMM -CEL/SEVOP/PMM. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ: 83.927.574/0001-37, vencedora dos lotes I, II, IX, X e XVIII do certame com o valor global de: R$ 1.755.406,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e seis reais), empresa ALVORADA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 27.414.742/0001-10 vencedora dos lotes III, V e VIII do certame com o valor global de: R$ 2.856.399,87 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil e trezentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos), empresa S DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CNPJ: 07.826.842/0001-46 vencedora dos lotes IV e VII do certame com o valor global de R$ 595.000,00 quinhentos e noventa e cinco mil reais) empresa J.H.M RIBEIRO E CIA CNPJ: 04.558.134/0001-83 vencedora do lote VI do certame com o valor global de R$ 493.999,28 (quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos), empresa S C S COM DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 23.688.847/0001-06 vencedora dos lotes XIII e XIV do certame no valor global de R$ 692.000,00 (seiscentos e noventa e dois mil reais), empresa MILHOMEM MOVELARIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 06.346.075/0001-05 vencedora do lote XV e XVI do certame no valor global de R$ 835.677,50 (oitocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) e a empresa KELLION S SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 22.104.453/0001-09 vencedora do lote XVIII no valor global de R$ 1.119.996,75 (um milhão, cento e dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos). Pelo que ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado final. Marabá – PA, 26.11.2019, Fabio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas-SEVOP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
RETIFICAÇÃO
Ata de Registro de Preço Nº 047/2019-CEL/SEVOP/PMM. Origem: referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2019-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 18.613/2019-PMM -CEL/SEVOP/PMM. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ: 83.927.574/0001-37, vencedora dos lotes I, II, IX, X e XVIII do certame com o valor global de: R$ 1.755.406,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e seis reais), empresa ALVORADA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 27.414.742/0001-10 vencedora dos lotes III, V e VIII do certame com o valor global de: R$ 2.856.399,87 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil e trezentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos), empresa S DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CNPJ: 07.826.842/0001-46 vencedora dos lotes IV e VII do certame com o valor global de R$ 595.000,00 quinhentos e noventa e cinco mil reais) empresa J.H.M RIBEIRO E CIA CNPJ: 04.558.134/0001-83 vencedora do lote VI do certame com o valor global de R$ 493.999,28 (quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos), empresa S C S COM DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 23.688.847/0001-06 vencedora dos lotes XIII e XIV do certame no valor global de R$ 692.000,00 (seiscentos e noventa e dois

mil reais), empresa MILHOMEM MOVELARIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 06.346.075/0001-05 vencedora do lote XV e XVI do certame no valor global de R$ 835.677,50 (oitocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) e a empresa KELLION S SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 22.104.453/0001-09 vencedora do lote XVIII no valor global de R$ 1.119.996,75 (um milhão, cento e dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP. Vigência: 12 meses. Assinatura: 26.11.2019.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:20829EDD

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO Nº 073/2019-CEL/PMM

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO Nº 073/2019-CEL/PMM.
Homologação do Processo n° 21.152/2019- PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°196/2019/CPL/PMM, PROCESSO Nº 11.483/2019-PMM, REFERENTE AO PREGÃO (SRP) N° 063/2019-CPL/PMM-FORMA ELETRÔNICA – **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ.** Fornecedora do serviço a empresa **HERENIO DOS SANTOS COM. E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP,** CNPJ: 12.283.935/0001-01. **Origem dos recursos:** Próprios **– Dotação Orçamentária:** Operacionalização da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá. **Valor: R$ 2.459,50** (dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá -PA, 06 de dezembro de 2019.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B7558C56

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20190497

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 058/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 32.617.419/0001-83

OBJETO.....: fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública, para suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia.

VALOR TOTAL.....: R$ 58.704,25 (cinquenta e oito mil, setecentos e quatro reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0510.157510509.2.020 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 58.704,25

VIGÊNCIA.....: 06 de Dezembro de 2019 a 06 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Dezembro de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190498

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 058/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: CLAUDIO DOS S. ALVES EIRELI

CNPJ/CPF.....: CNPJ 32.053.984/0001-65

OBJETO.....: fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública, para suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia.

VALOR TOTAL.....: R$ 76.540,45 (setenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0510.157510509.2.020 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 76.540,45

VIGÊNCIA.....: 06 de Dezembro de 2019 a 06 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Dezembro de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190499

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 058/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: A. Q. G. TETO DE ARAUJO - MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

CNPJ/CPF.....: CNPJ 14.011.101/0001-72

OBJETO.....: fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública, para suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia.

VALOR TOTAL.....: R$ 88.509,60 (oitenta e oito mil, quinhentos e nove reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0510.157510509.2.020 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 88.509,60

VIGÊNCIA.....: 06 de Dezembro de 2019 a 06 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Dezembro de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190500

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 058/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME

CNPJ/CPF.....: CNPJ 10.870.220/0001-20

OBJETO.....: fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública, para suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.100,00 (três mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0510.157510509.2.020 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 3.100,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Dezembro de 2019 a 06 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:B1F0B1C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2019

O Presidente da Comissão de licitação do Município de MEDICILÂNDIA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, no atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal de Medicilândia

FAVORECIDO.....: INGRYD OLIVEIRA COUTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 30.586.629/0001-26

VALOR.....: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) CELSO TRZECIAK, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

MEDICILÂNDIA - PA, 06 de Dezembro de 2019

CLEBSON BATISTA SILVA DA COSTA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:0D831955

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA e a EMPRESA LOCSERV SERVIÇOS DE LOCAÇAO EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 24.059.796/0001-16, estabelecida na AV. TRANSAMAZONICA, 1437, JARDIM DAS ARARAS, BELA VISTA, ITAITUBA-PA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2019044901 proveniente do CONVITE Nº 008 - 2019. O presente Termo Aditivo objetiva a redução do prazo de vigência do contrato de 21/05/2020 para 30/04/2020, nos termos do art 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.; Data da Assinatura: 06 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:921E879A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 201910300008-CV. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de insumos (cbuq e emulsão asfáltica) destinados a pavimentação de trecho viário de 244,15m que dá acesso a Unidade Mista de Saúde de Moju/PA. Vencedora: J B da Silva Construções e Serviços Eireli – Brasil Construções, Cnpj: 18.659.088/0001-13. Valor: R$ 142.152,50. Homologação: 06/11/2019.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:B89CA4C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 201910300008-CV. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de insumos (cbuq e emulsão asfáltica) destinados a pavimentação de trecho viário de 244,15m que dá acesso a Unidade Mista de Saúde de Moju/PA. Contrato: 201911191. Contratada: J B da Silva Construções e Serviços Eireli – Brasil Construções, Cnpj: 18.659.088/0001-13. Valor: R$ 142.152,50. Contratante: Prefeitura de Moju/Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Vigência: 40 dias. Assinatura: 07/11/2019.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:8744B758

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019

Município de Monte Alegre com fundamento no art.49,"caput" da Lei nº 8.666/93 resolve REVOGAR por conveniência e interesse público o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019.

Monte Alegre-PA, 06 de dezembro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:102A47F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019

OBJETO: Frete para transporte básico e avançado de lancha tipo "F", no trecho: Santana do Tapará/Santarém, para transporte de pacientes e acompanhantes encaminhados p/tratamento especializado fora de domicilio-TFD. ABERTURA: dia 20.12.2019 às 15:00 h. CONTATO: SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 06 de dezembro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:777499E2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Município de Monte Alegre com fundamento no art.49,"caput" da Lei nº 8.666/93 resolve ANULAR publicação do aviso de PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019 – DESERTO. Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, código Identificador nº 9915820A, no dia 04.12.2019.

Monte Alegre-PA, 06 de dezembro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2C7EFB30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019

Município de Monte Alegre com fundamento no art.49,"caput" da Lei nº 8.666/93 resolve REVOGAR por conveniência e interesse público o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019.

Monte Alegre-PA, 06 de dezembro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:74954A3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 178/2019.

O Prefeito Municipal de Oriximiná, ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA, no uso e gozo de suas atribuições, especialmente ao que dispõe o Art. 80, inciso V da Lei Orgânica do Município.

Considerando o cumprimento do Termo de Ajuste de Conduta – TAC/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Oriximiná e o Ministério Público do Trabalho – MPT.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA – Gestão 2019/2020.
I - Representante da gestão Pública:

Irani Nicolino de Souza	Técnico de Enfermagem em Segurança do Trabalho

II - Para representar a classe dos servidores públicos, eleitos em 18 de outubro de 2019, os seguintes servidores:

TITULAR	SUPLENTE
Luciane Beatriz Andrade Pedrosa Nilton Carlos Gomes da Costa	Rafaela Silva Feijão Cavalcante Cezar José Figueiredo Edevan Garcia Pereira

Art. 3° Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 26 de novembro de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:89908508

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2019-PMO

Processo Licitatório: Tomada de Preço TP-005-PMO/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA
Contratado (a): NETOS PONTES CONSTRUTORA EIRELI - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 234.516,11 (Duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e onze centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor de R$ 1.172.580,56 (Um milhão, cento e setenta e dois mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 05/12/2019 com vigência até o dia 27/05/2020. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:AE602160

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2019-PMO

Processo Licitatório: Inexigibilidade INEX-009-PMO/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: MALLMANN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/12/2019 com vigência até o dia 30/06/2020.

Oriximiná – PA, 04 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal
CNPJ(MF) 05.131.081/0001-82

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:2F99BD3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JAIRA DOS SANTOS HOLANDA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

Extrato de Contrato
Partes: ***POLYANNA ARAUJO LOCH (Secretária Municipal de Assistência Social) JAIRA DOS SANTOS HOLANDA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)***

Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de ***ASSISTENTE ADMINISTRATIVO***, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Saúde, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 28/11/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: 1.081,23 (hum mil, oitenta e um reais e vinte três centavos) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
10.301.0171.2059.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 28/11/2019

Ordenador Responsável:
POLYANNA ARAUJO LOCH
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:024F674E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GISELI BRASIL PEREIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: *JACIANE SOUSA OLIVEIRA* ***(Secretária Municipal de Educação) GISELI BRASIL PEREIRA*** *(AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)*
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de ***AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS***, lotado na **Secretaria Municipal de Educação** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01/11/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 998,00 (**novecentos e noventa e oito reais**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
15.122.0037.2047.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 01/10/2019

Ordenador Responsável:
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:334212FF

GABINETE DO PREFEITO
MARILI DOS NASCIMENTO SANTOS (SERVENTE)

Extrato de Contrato
Partes: *Francisco Rodrigues de Oliveira* ***(Prefeito Muniicipal) MARILI DOS NASCIMENTO SANTOS*** *(SERVENTE)*
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de ***SERVENTE***, lotado na **Secretaria Municipal de Educação** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 20/11/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 998,00 (**novecentos e noventa e oito reais**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
15.122.0037.2047.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 20/11/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:14824C54

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 065/2019-09-PMP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 065/2019-09-PMP
O Prefeito Municipal de Pacajá, Exmo. Sr. Francisco Rodrigues de Oliveira, torna público o aviso de Homologação referente ao processo licitatório PP SRP N° 065/2019-09
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para formar o sistema de registro de preços da administração pública e atender as demandas da manutenção elétrica incluindo serviços elétricos na iluminação pública, serviços elétricos nos prédios públicos.
1 EMPRESA VENCEDORA: **RAIMUNDO BARROSO LEAL EIRELI, CNPJ. Nº 08.061.263/0001-12**
VALOR TOTAL: **R$ 600.740,00** (Seiscentos mil setecentos e quarenta reais).

Pacajá/PA, 05 de dezembro de 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:FA0E3AFB

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2019
ORIGEM PREGÃO PRESENCIAL SER N° 065/2019-09.
EMPRESA VENCEDORA**: RAIMUNDO BARROSO LEAL EIRELI, CNPJ. Nº08.061.263/0001-12**
OBJETO Contratação de pessoa jurídica para formar o sistema de registro de preços da administração pública e atender as demandas da manutenção elétrica incluindo serviços elétricos na iluminação pública, serviços elétricos nos prédios públicos.
VALOR TOTAL: **R$ 600.740,00** (Seiscentos mil setecentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA DA ATA: 05/12/2019 a 05/12/2020.

Pacajá/PA, 05 de dezembro de 2019.

HÉLIO DE SOUZA MORAES
Pregoeiro

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:6B5C9F35

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE ALTERAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO AO EDITAL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2019–00062 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a atender aos Programas de Alimentação Escolar (PNAE), Jovens e Adultos (EJA), Alimentação Escolar Indígena (PNAI), Mais Educação (PNAE) e Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Paragominas". A Prefeitura Municipal de Paragominas devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, por meio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, em decorrência de equívoco na elaboração do Edital, torna público e oficializa a presente "ALTERAÇÃO", em epigrafe, conforme a seguir: **Onde se lê:** 11.30.2 Deverá apresentar registro do produto emitido pela ANVISA ou cópia da publicação do Diário Oficial da União; 11.30.3 Autorização de funcionamento emitido pela ANVISA da empresa ou cópia da publicação no Diário Oficial da União (DOU); **Exclui-se os textos tachados:** 11.30.2 ~~Deverá apresentar registro do produto emitido pela ANVISA ou cópia da publicação do Diário Oficial da União~~; 11.30.3 ~~Autorização de funcionamento emitido pela ANVISA da empresa ou cópia da publicação no Diário Oficial da União (DOU)~~;.

Paragominas/PA 05 de Dezembro de 2019.

GERSEMI PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:025208A8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2019–00063 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MEs E EPPs. Objeto: Aquisição de material hospitalar, químico, laboratorial, de acondicionamento e embalagem, de proteção e segurança, aparelhos de medição e orientação e outros materiais de consumo e equipamentos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus programas, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA. **Data de Abertura: 20/12/2019 as 14:30 hs (Horário de Brasília)**. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm.: 09/12/2019.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B4238FDE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190184
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-040647
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ITHALO CORREA DE MIRANDA, CPF: 668.741.062-87
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O ABRIGO PROVISÓRIO PARA ADOLESCENTES, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL: R$ 988,00 (novecentos e oitenta e oito reais)
VIGÊNCIA: 29 de novembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2019

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:1CFCE903

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.**
CONTRATADAS**;**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 110/2019
TOMADA DE PREÇO N° 017/2019
CONTRATO Nº 624/2019 – PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 15.270.292/0001-50. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE MEIO FIO DE CONCRETO E EXECUÇÃO DE REPAROS DE MEIO FIO DE CONCRETO COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**. Assinatura: 03/12/2019, Vigência: inicio 03/12/2019 término 03/12/2020, Valor global previsto e estimado em **R$ 330.120,00 (Trezentos e trinta mil cento e vinte reais)**.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:EF088B3E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20190956
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 061/2019-000003
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA: C.O.S. CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de reformas das Estratégias de
Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde do município de Rio Maria-PA.
VALOR TOTAL: R$ 748.166,67 (setecentos e quarenta e oito mil, cento e sessenta e seis reais e
sessenta e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Projeto 0801.103010007.3.003 Ampliação e Reforma de Unidade
Básica de Saúde-UBS, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no
valor de R$ 748.166,67
VIGÊNCIA: 06 de Dezembro de 2019 a 07 de Março de 2020
DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:9EAAD736

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190506

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-019SEMAD

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: P. SILVA SANTOS-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, DESTE MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.629,50 (quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.041220301.2.031 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.629,50

VIGÊNCIA.....: 06 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:D770EB2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Ata de Registro de Preço nº 20190504

Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2019-042–SEMPA-SRP

Objeto: Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de locação de caminhão pipa e motoniveladora visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária de Rondon do Pará.

AGROTERRA GRAOS COMERCIO LTDA; C.N.P.J. nº 83.914.648/0001-09, estabelecida à Rodovia BR 222 Km 98 – Zona Rural – Rondon do Pará – PA. Valor R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 04 de Dezembro de 2019.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:0DF2D4DB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1712/2019

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 010/2019 - Departamento de Compras;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor NATANAEL COPEIRO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, para participar de Seminário de Qualificação "Rotina de Compras", na cidade de BELÉM/PA, no período de 08 a 11 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:2B955E35

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1713/2019

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 010/2019 - Departamento de Compras;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora IRANEIDE SOUZA SALES SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar de Seminário de Qualificação "Rotina de Compras", na cidade de BELÉM/PA, no período de 08 a 11 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:883D0227

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1714/2019

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1266/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 07 e 08 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:5AAB3984

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1715/2019

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1266/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 09 e 10 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:34B6FB95

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1716/2019

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1266/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 11 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:64DC615E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1717/2019

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1267/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 08 e 09 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:FC204377

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1718/2019

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1268/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no período de 08 a 10 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:61FF8014

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1719/2019

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1268/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 11 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:ED9E4365

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1720/2019

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1269/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 10 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:5B71D739

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1721/2019

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1269/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 11 e 12 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:FE8E3872

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1722/2019

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1270/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 11 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:8B6A1224

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1723/2019

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1271/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGERIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 13 e 14 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:EF57B580

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1724/2019

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1271/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGERIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 15 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:7E52E847

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1725/2019

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1272/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 12 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:ED12B611

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1726/2019

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1273/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 13 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:B877368A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1727/2019

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1274/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 13 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:F5FB2DB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 007/2019 - SECMA

PORTARIA Nº. 007/2019 - SECMA. DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 268/2018 DE MARILSA MARTINS SANTOS RONDON DO PARÁ LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Márcia Aparecida Miranda de Azevedo, Secretária Municipal deCiência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas o artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º.A pedido do responsável pelo empreendimento SALÃO ATRIUS – MARILSA MARTINS SANTOS, desarquivar o Processo de Licenciamento Ambiental nº 268/2018-PMRP/SECMA, arquivado através da Portaria nº 004/2019 de 26 de junho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIA APARECIDA MIRANDA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Decreto nº 0018/2017

Publicado por:
Joicilene de Oliveira Campos
Código Identificador:C6D573A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2019-PP/SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA Pregão presencial n° **066/2019-PP/SEMSA**. Objeto: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO RECARGA DE OXIGENIO, AR COMPRIMIDO E VASILHAMES para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, do município de Rurópolis-pa. Data da abertura **20/12/2019 Horário 09h00minh** Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis. Para aquisição do edital compareça na sede do município Ou nos sítios www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações).

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:0885FE37

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 302/2019 - SEMGOF, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA COBRANÇA DE PREÇO PÚBLICO PELO USO DO ESPAÇO PÚBLICO NA AREA DO PORTO DENOMINADO DEER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Santarém, e

CONSIDERANDO a Lei nº 8.987/95, que trata especificamente sobre as concessões onerosas de espaços públicos a particulares para exploração comercial;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXXII da Lei Municipal 20.121/2016 que dispõe da competência da Secretaria de Mobilidade e Trânsito – SMT, da organização, elaboração e fiscalização sobre a matéria portuária no Município de Santarém.

CONSIDERANDO a essencialidade dos serviços realizados no Porto do Município e adjacências, bem como o equilíbrio da economia local.

DECRETA:

Art.1º A regulamentação da cobrança de valores a título de pagamento pelo uso precário de espaço público em area adjacente ao Porto do DEER.

Parágrafo único. Entende-se pelo uso precário de espaço público, aquela utilização autorizada precariamente por tempo determinado.

Art. 2º Compete a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT expedir todos os atos administrativos inerentes a Autorização Precária de Uso Oneroso de Espaço Público em área adjacente ao Porto do DEER.

Art. 3º Fica regulamentada a cobrança pelo uso precário de áreas no Porto DEER e adjacencias.

§ 1º O pagamento do preço público será mensal, sendo que o vencimento ocorrerá no dia 5 (cinco) do mês subsequente.

§ 2º O valor mensal da parcela não poderá ser inferior a R$ 50,00 (cinquenta reais), independentemente da área pública ocupada pelo autorizatário.

§ 3º Considera-se como áreas estruturadas aquelas que possuam no mínimo calçamento e/ou cobertura.

I - em áreas não estruturadas o valor de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) por metro quadrado mensal.

II - em áreas estruturadas:

01	PORTO DO DEER E ADJACÊNCIAS		
CÓDIGO	TIPO/ATIVIDADE	PERIODO	VALOR m²
01.1	Comércio em Geral	Mensal	R$ 8,00
01.2	Comércio de alimentação	Mensal	R$ 7,00
01.3	Prestação de serviços em geral	Mensal	R$ 6,00

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Mobilidade Trânsito - SMT, sem prejuízo da atuação das demais Secretarias no âmbito de suas respectivas competências, o acompanhamento, desenvolvimento e deliberação dos parâmetros e a fiscalização dos serviços estabelecidos neste Decreto, cabendo-lhe:

I - aplicar as penalidades cabíveis;

II - expedir atos administrativos complementares para o credenciamento das autorizatárias e fiscalização do serviço;

III - decidir os casos omissos relacionados à aplicação da Lei Municipal e deste Decreto.

Art. 5º O descumprimento das normas previstas neste Decreto sujeita o infrator às penalidades previstas da Legislação Municipal aplicável, sem prejuízo da atuação das demais Secretarias no âmbito das suas respectivas competências.

Art. 6º Qualquer outro assunto relacionado que não tenha sido previsto neste Decreto será objeto de análise e decisão pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de dezembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência)

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:ADF06BE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMGOF

PORTARIA ESPECIAL Nº 045/2019–SEMGOF, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.
A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto n° 001/2017-SEMGOF, de 01/01/2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.
RESOLVE:
Art. 1° Designar as servidoras ALDOÊMIA REGIS CORRÊA, matrícula 61831, Chefe do NTLC e ADRIANA SCHÜTT, matrícula 82898, Chefe do Núcleo de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, ambos lotados na SEMGOF, respectivamente como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 009/2018-SEMGOF que tem como objeto contratação de pessoa jurídica especializada para facilitar, assessorar e auxiliar no processo de desenvolvimento e aperfeiçoamento do estágio supervisionado, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF, com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de novembro de 2019.
Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria Especial nº 034/2019-SEMGOF e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, em 29 de novembro de 2019.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1D75F34E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMGOF

Ato Pregão Eletrônico Nº 043/2019-UASG 927085 - SEMGOF

A Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 043/2019- UASG 927085 – SEMGOF. Objeto: Aquisição de material permanente e de consumo para atender a Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças. Tendo como vencedoras do certame as empresas: Santos e

Berteloni Ltda – CNPJ: 11.556.437/0001-22, vencedora dos itens 1, 26, 34, 37, 38, 39, 40 e 41; Ivo S. Alves – CNPJ: 08.902.854/0001-75, vencedora dos itens 2, 14, 17 e 19; Fama Comercio de Equipamentos Ltda – CNPJ: 33.493.166/0001-46, vencedora dos itens 3, 28, 36 e 44; U. F. Aguiar – CNPJ: 63.833.883/0001-30, vencedora dos itens 4, 5, 6, 7, 10, 11, 13, 20, 22, 23, 27, 32, 46 e 47; A C Franco de Almeida Comercio Mat. Hospitalar Eireli – CNPJ: 05.564.838/0001-21, vencedora dos itens 8, 9 e 12; Itaca Eireli – CNPJ: 24.845.457/0001-65, vencedor do item 15; A B S Construções Fabricações Comercio e Serviços e Manutenção Eireli – CNPJ: 21.197.303/0001-16, vencedora do item 16; Licitec Tecnologia Eireli – CNPJ: 16.628.132/0001-00, vencedora dos itens 18 e 24; Informática Quality Comercio e Serviços Eireli – CNPJ: 10.807.978/0001-13, vencedora do item 21; G. Aline Rego da Rocha – CNPJ: 08.613.653/0001-58, vencedora do item 25; Fox Comercio e Serviços Ltda – CNPJ: 15.435.299/0001-84, vencedora do item 29; Inovamax Teleinformática Ltda – CNPJ: 07.055.987/0001-90, vencedora dos itens 30 e 31; Multirede Distribuidora Ltda – CNPJ: 01.115.345/0001-53, vencedora do item 33; Nikita Sara Lima da Silva Lino – CNPJ: 17.970.151/0001-75, vencedora do item 35; Lamare Comercio de Peças e Acessórios Ltda – CNPJ: 05.902.583/0001-60, vencedora dos itens 42 e 43; M. Alcione dos Santos Gonçalves – CNPJ: 10.934.762/0001-19, vencedora do item 45. E o item 48 foi considerado FRACASSADO.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C724AED1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 211/2019 – GAP/PMS, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 208/2019-GAP/PMS, de 03 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **DANIEL GUIMARÃES SIMÕES, Secretário Municipal de Infraestrutura**, a ausentar-se do Município a fim de tratar de assuntos particulares, no período de 04 a 09/12/2019.

Art. 2º Designar o Sr. **DIEGO PINHO CALDEIRA - Secretário Municipal de Turismo**, a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, podendo assinar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Turismo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 04 de dezembro de 2019.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:14BF38B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 212/2019 – GAP/PMS, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 208/2019-GAP/PMS, de 03 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA, Secretário Municipal de Agricultura e Pesca**, a viajar para Campinas/SP, a fim de tratar de assuntos particulares, no período de 04 a 07/12/2019.

Art. 2º Designar a Sra. **DAYANE DA SILVA LIMA - Secretária Municipal de Saúde**, a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**, podendo assinar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá a Secretária designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 04 de dezembro de 2019.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CF7A44D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 348/2019/GAB-PMSN,

Torna Sem Efeito Exoneração de servidores.

THIAGO REIS PIMENTEL, Prefeito em exercício do Município de Santarém Novo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que os cargos em comissão são providos por livre nomeação e exoneração em caráter transitório;

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria abaixo relacionada:

PORTARIA Nº 325/2019/GAB-PMSN, de 31 de Outubro de 2019;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 06 de Dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal – em Exercício

Publicado por:
Mikaella Silva dos Santos
Código Identificador:2C9D636B

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N° 061/2019, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Torna facultativo o expediente nas repartições públicas integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, e dá outras providências.

O Prefeito em exercício do Município de Santarém Novo, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, em função do Círio de Nossa Senhora da Conceição de Santarém Novo, a ocorrer no próximo dia 08 de Dezembro de 2019;

Considerando que 09 de dezembro do corrente ano (segunda-feira) é a data subsequente à citada Romaria,

Resolve:

Art. 1º Facultar o expediente nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal no dia 09 de dezembro de 2019.

Art. 2º Os órgãos e entidades das áreas de saúde e limpeza pública estabelecerão, no dia facultado neste Decreto, escalas de serviço de servidores, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTARÉM NOVO, aos 05 dias do mês de outubro de 2019.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo, em Exercício

Publicado por:
Mikaella Silva dos Santos
Código Identificador:BD0DB41D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DL017/2019

##ATO Extrato de contrato
##TEX **Contrato n° 20190298– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL017/2019 - Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Contratado: CELMA SILVA DE ARAUJO - Objeto:**
Locação de imóvel localizado na Av. Rio Negro, s/n, Distrito da Sudoeste para atender ao sistema de organização modular de ensino junto a Secretaria Executiva Municipal de Educação - **SEMED**. **Vigência:** 06/12/2019 a 31/12/2019 - **Valor Global: R$ 10.800,00(dez mil e oitocentos reais)** – **Data da Assinatura:** 06/12/2019.

##ASS Minervina Maria de Barros Silva
##CAR Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:EACA14CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO nº 02-010318/001-INEX-Administração.
CONTRATANTE: O Município de São Francisco do Pará/PA, CNPJ nº 05.125.992.0001-05 com interveniência da Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: Cavalcante & Mont Serrat Advocacia, CNPJ nº 26.760.644/0001-71.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação de prazo e valor do Contrato nº 02-010318/001-INEX-Administração, com objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço advocatícios, para atuar como assessor e consultor jurídico na elaboração, desenvolvimento e finalização das ações, atos administrativos e complementar as demais exigências do processo licitatório, com a finalidade de atender as demandas jurídicas do município de São Francisco do Pará.
DA VIGÊNCIA: O prazo do Contrato será prorrogado, a contar de 01 de novembro de 2019 até 31 de agosto de 2020.
DO VALOR: O valor do contrato é de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), parcelas mensais de R$ 8.000,00 (Oito mil reais).
DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Dotação Orçamentária 2019
Unidade Orçamentária: 2.008 – Manutenção das Atividades e Fun. Secretaria Munic. de Administração
Atividade: 04 122 0005 2.008 - Manutenção das Atividades e Fun. Secretaria Munic. de Administração
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros ser.de terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Ordinário
Unidade Orçamentária: 0.201 – Secretaria Municipal de Administração
Atividade: 04 121 0008 2.009 - Manutenção das Ativ. de Assessoria e Planejamento
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria
Fonte Recurso: Ordinários

São Francisco do Pará/PA, 30 de outubro de 2019.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará
Contratante.

Interveniência
LÍCIA REGINA DE SOUSA BITTENCOURT.

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:EAAD7840

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO nº 03-010318/001-INEX-Assistência Social.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco do Pará CNPJ/MF nº 15.442.785/0001-20.
CONTRATADA: Cavalcante & Mont Serrat Advocacia, CNPJ nº 26.760.644/0001-71.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação de prazo e valor do Contrato nº 03-010318/001-INEX-Assistência Social, com objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço advocatícios, para atuar como assessor e consultor jurídico na elaboração, desenvolvimento e finalização das ações, atos administrativos e complementar as demais exigências do processo licitatório, com a finalidade de atender as demandas jurídicas do município de São Francisco do Pará.
DA VIGÊNCIA: O prazo do Contrato será prorrogado, a contar de 01 de novembro de 2019 até 31 de agosto de 2020.
DO VALOR:

O valor do contrato é de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), parcelas mensais de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).
DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Dotação Orçamentária 2019
Unidade Orçamentária: 1.102 – Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Atividade: 08 244 0035 2.117 - Manutenção das Ativ.e Func, da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros ser.de terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Ordinários

São Francisco do Pará/PA, 30 de outubro de 2019.

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social-Contratante.

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:86D95B17

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO nº 04-010318/001-INEX-Educação.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de São Francisco do Pará/PA, CNPJ nº 23.741.164/0001-75.
CONTRATADA: Cavalcante & Mont Serrat Advocacia, CNPJ nº 26.760.644/0001-71.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação de prazo e valor do Contrato nº 04-010318/001-INEX-Educação, com objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço advocatícios, para atuar como assessor e consultor jurídico na elaboração, desenvolvimento e finalização das ações, atos administrativos e complementar as demais exigências do processo licitatório, com a finalidade de atender as demandas jurídicas do município de São Francisco do Pará.
DA VIGÊNCIA:
O prazo do Contrato será prorrogado, a contar de 01 de novembro de 2019 até 31 de agosto de 2020.
DO VALOR:
O valor do contrato é de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), parcelas mensais de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).
DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Dotação Orçamentária 2019
Unidade Orçamentária: 0.902 Secretaria Municipal de Educação
Atividade: 12. 122 0018 2.052 - Manutenção das Atividades e Funcionamento da Sec. Munic. de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros ser.de terc.Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Ordinários

São Francisco do Pará/PA, 30 de outubro de 2019.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação-Contratante.

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:E3E84689

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO nº 01-010318/001-INEX-Meio Ambiente.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente de São Francisco do Pará/PA, CNPJ/MF nº 22.405.201/0001-01.
CONTRATADA: Cavalcante & Mont Serrat Advocacia, CNPJ nº 26.760.644/0001-71.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação de prazo e valor do Contrato nº 01-010318/001-INEX-Meio Ambiente, com objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço advocatícios, para atuar como assessor e consultor jurídico na elaboração, desenvolvimento e finalização das ações, atos administrativos e complementar as demais exigências do processo licitatório, com a finalidade de atender as demandas jurídicas do município de São Francisco do Pará.
DA VIGÊNCIA: O prazo do Contrato será prorrogado, a contar de 01 de novembro de 2019 até 31 de agosto de 2020.
DO VALOR: O valor do contrato é de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), parcelas mensais de R$ 8.000,00 (Oito mil reais).
DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Dotação Orçamentária 2019
Unidade Orçamentária: 0.501 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Atividade: 18 122 0030 2.026 - Manutenção das Ativ.e Func. da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros ser.de terc.Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Ordinários

São Francisco do Pará/PA, 30 de outubro de 2019.

DAVID PATRÍCIO ANAISSI OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente- Contratante.

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:A8B9E98B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Presencial SRP n° 045/2019PMT-PP-SRP.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. Data da Abertura: 18/12/2019 Horário: 09:30hrs.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:D52F6F01

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Presencial SRP n° 046/2019PMT-PP-SRP.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AÉREO INCLUINDO RESERVA E EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E REEMBOLSO, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS. Data da Abertura: 18/12/2019 Horário: 11:00hrs.
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n – Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:5AE5D7D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Presencial SRP n° 047/2019PMT-PP-SRP.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO NOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, QUADRAS E GINÁSIO POLIESPORTIVO. Data da Abertura: 18/12/2019 Horário: 14:00hrs.
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n – Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:F4A9A894

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Presencial SRP n° 048/2019PMT-PP-SRP.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS. Data da Abertura: 19/12/2019 Horário: 08:30hrs.
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n – Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:CF19CA11

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Presencial SRP n° 049/2019PMT-PP-SRP.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS. Data da Abertura: 19/12/2019 Horário: 10:30hrs.
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n – Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:2FD0C975

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO-004/2019-PMT-RATIFICAÇÃO

Objeto: Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 09/2019-SEMED, da prefeitura municipal de Curionópolis-pá, para contratação de empresa especializada em ornamentação natalina, com fornecimento de materiais e serviços específicos necessários para decoração natalina no município de Tucuruí-pá. Contratante: Município de Tucuruí/Prefeitura Municipal de Tucuruí. Contratada: Toc Negócios EIRELI, CNPJ: 26.934.687/0001-26. Valor Total: R$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais). Data da Ratificação: 02/12/2019.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal de Tucuruí.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:C03D79DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 225.2019.20.8.004
ORIGEM: ADESÃO-004/2019-PMT. CONTRATANTE: Município de Tucuruí/Prefeitura Municipal de Tucuruí. CONTRATADA: Toc Negócios EIRELI. OBJETO: Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 09/2019-SEMED, da prefeitura municipal de Curionópolis-pá, para contratação de empresa especializada em ornamentação natalina, com fornecimento de materiais e serviços específicos necessários para decoração natalina no município de Tucuruí-pá. VALOR TOTAL: R$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais). VIGÊNCIA: 03 (três) meses. DATA DA ASSINATURA: 02/12/2019.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:924E5E10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-011/2019-SEMS

A Prefeitura do Município de Tucuruí através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde com fundamento na legislação vigente, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-011/2019-SEMS, Menor Preço Por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e materiais permanente para atender as demandas da sede da secretaria e demais unidades de saúde do município de Tucuruí-PA. Data de Abertura: 19/12/2019 às 09:00 horas. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito á: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro Santa Isabel, Tucuruí – PA, sala de Licitações e disponível no site: www.pmt.pa.gov.br da PMT e no portal TCM, mural de licitações site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Técio Barbosa Veneza
Código Identificador:BCDE65D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1012-19/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**1012/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**LEONICE DE SOUZA DAMACENO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 100 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 2.558,66**
VIGENCIA:**04/11/2019 À 13/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:03BC68AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA - 012 - 2019 - LOCAÇÃO DE IMOVEL - V. SANITÁRIA - FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 080/2019/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019/SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 26, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, proferida nos autos do Processo de Dispensa de Licitação acima citado, para a locação de um imóvel não residencial, localizado na localizado na Gleba Marajoara, 780, MD 1927628, Sitio JR, CEP – 68555-001, Marajoara II, Xinguara-PA, que se destina ao uso do Departamento da Vigilância Sanitária, que entre si celebram o Município de Xinguara, por intermédio da Secretaria municipal de Saúde deste município de Xinguara – PA, e que autorizou a contração do senhor JUNIOR ARANTES SPENCIERE, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da cédula de identidade nº 6007164 SSP/PA e inscrito no CPF – 958.430512-34, residente e domiciliado na Rua Luiz Pedro Zamboto, Nº 21, Tanaka I, Xinguara, Estado do Pará, nos termos da sua proposta.

Publique-se

Xinguara-PA, 13 de novembro de 2019.

JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:B8F58BF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA - 012 - 2019 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL - V. SANITÁRIA - FMS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 080/2019/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº. 012/2019/SAÚDE

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL não residencial, localizado na localizado na Gleba Marajoara, 780, MD 1927628, Sitio JR, CEP – 68555-001, Marajoara II, nesta cidade de Xinguara-PA, que se destina ao uso do Departamento da Vigilância Sanitária, que entre si celebram o Município de Xinguara, por intermédio da Secretaria municipal de Saúde deste município de Xinguara, Estado do Pará, Período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do custeio do presente correrão por conta da

Seguinte dotação orçamentária;

10.302.0012.2084.0000 – MANUT. DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

LOCATÁRIO**: O MUNICÍPIO DE XINGUARA** Estado do Pará pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura situada a Praça Vitória-Régia s/nº, Centro nesta cidade neste ato Representada Pelo Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ 11.194.088/0001-46 denominado LOCADOR.

LOCADOR: **O Sr. JUNIOR ARANTES SPENCIERE,** brasileiro, solteiro, autônomo, portador da cédula de identidade nº 6007164 SSP/PA e inscrito no CPF – 958.430512-34, residente e domiciliado na Rua Luiz Pedro Zamboto, Nº 21, Tanaka I, Xinguara, Estado do Pará, doravante denominado LOCADOR.

CONTRATO Nº 163/2019/SÚDE
VALOR R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

Xinguara - Pará, em 13 de novembro de 2019.

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:6D9EEC93

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070302-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N0 070302-1
PROCESSO: Nº 9/2019-070302
VALIDADE 12 MESES

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, a Secretaria Municipal de Educação de Dom Eliseu/Pa, com sede na Rua Santos Dumont nº721**,** Jardim American**,** CEP: 68.633-00, Dom Eliseu/PA, inscrita no **CNPJ/MF sob nº. 22.453.776/0001-08**, doravante denominada **CONTRATANTE,** representada neste ato pelo seu Secretário Municipal, **CLEITON HILÁRIO FERREIRA ANDRADE**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o n.º 796.005.902-06, residente e domiciliada Rua Pedro Dom Nº 110, município de Dom Eliseu/Pa, lavra a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Presencial - SRP Nº 9/2019-070302**, constituindo-se no documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura e eventual contratação, conforme as disposições contidas no instrumento convocatórias e anexas e nas propostas apresentadas e no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

CLÁUSULA I – DO OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PERECÍVEL E NÃO-PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR.
1.2- Detalhamentos do objeto constam no Edital, seus anexos, documentos e proposta comercial da empresa classificada em primeiro lugar e os demais fornecedores que tiveram seus preços registrados para a formação de cadastro de reserva, que são parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, a fim de atender ao quantitativo total estimado para a contratação.
1.3- Este instrumento não obriga a Secretaria a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao fornecedor registrado a preferência, em igualdade de condições.

Parágrafo Primeiro - Ficam registrados, para contratações futuras, os quantitativos estimados e preços do seguinte fornecedor classificado:

CLÁUSULA II – DOS QUANTITATIVOS, PREÇOS E FORNECEDORES CLASSIFICADOS

2.1-Ficam registrados, para contratações futuras, os quantitativos estimados e preços do seguinte fornecedor classificado:

MEGAVENDAS DISTRIBUIDORA						
FONE: (99) 3017-4030						
CNPJ: 12.145.041/0001-55						
RUA NEWTON BELO N0 134 – SANTA RITA – IMPERATRIZ – MA, CEP. 65.919-050, E-MAIL: distribuidora megavendas@gmail.com						
LISTA DE PRODUTOS E PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID.	UNT.	TOTAL
1	**ACHOCOLATADO EM PÓ VITAMINADO** - Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel, homogêneo, na cor marrom, de fácil solubilidade, não devendo estar melado ou empedrado, odor e sabor próprios, embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Fabricado de acordo com a legislação do CNNPA. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 1kg.	Chocomil	18.000	KG	R$ 5,64	101.520,00
2	**AÇÚCAR CRISTAL** - Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 2 kg. Fardo com 30kg.	Itajá	900	FARDO	R$ 76,90	69.210,00
3	**ALHO** - Graúdo do tipo comum, com boa aparência, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem rupturas, danos mecânicos ou causado por pragas, com cheiro e aspectos característicos.	Matos	4.000	KG	R$ 12,99	51.960,00
4	**ARROZ BRANCO TIPO 1 -** Polido, longo fino, tipo 1, embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 5 kg.	Paladar	45.000	KG	R$ 14,85	668.250,00
5	**BANANA**, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sã, sem rupturas, pesando em média 100g a unidade, acondicionada em embalagem transparente e resistente, e com etiqueta de pesagem.	In Natura	54.000	KG	R$ 3,23	174.420,00
6	**BATATA INGLESA** - comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	In Natura	12.000	KG	R$ 6,20	74.400,00
7	**BETERRABA SEM FOLHAS**, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE, PLÁSTICA, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. IN NATURA	In Natura	12.000	KG	R$ 3,20	38.400,00
9	**BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER** - A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (B9), gordura vegetal, extrato de malte, margarina, soro de leite em pó, amido de milho, açúcar, sal, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio (INS 500 ii) emulsificante lecitina de soja e aroma natural de manteiga. Contem leite e soja. Embalagens individualizadas em papel celofane em caixas de papelão. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 400g. (caixa c/20 unid 400g)	Bom Sabor	1.500	CAIXA	R$ 51,00	76.500,00
10	**CARNE MAGRA MOÍDA** (chã de dentro) – fresca, limpa, aspecto e cor próprios da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg.	Regional	50.000	KG	R$ 20,70	1.035.000,00
11	**CARNE BOVINA SALGADA –** (CHARQUE) curada e seca, de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura embalado á vácuo em pacotes de 500g. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto.	Frenise	5.000	KG	R$ 20,90	104.500,00
12	**CARNE DE FRANGO (PEITO, SEM OSSO)** – cortado em fatias (filé), sem pele, congelado. Em balagem deve ser intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.	Friato	10.000	KG	R$ 9,50	95.000,00
13	**CEBOLA** - Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes	In Natura	8.000	KG	R$ 3,24	25.920,00
17	**CENOURA** - Sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos aderidos à superfície externa.	In Natura	12.000	KG	R$ 3,85	46.200,00
20	**MOLHO DE TOMATE - Concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente tipo papelão, íntegro, resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 320g a 340g, caixa com 24 unidades.**	Franz	2.000	CAIXA	R$ 34,00	68.000,00
21	**FEIJAO DO SUL TIPO 1,** classificado. Fardo de 30 kg com 30 unidades de 1 kg isento de parasitas. Acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica, reforçada. Com prazo de validade de no minimo 8 meses apartir da data de entrega.	Do Sul	10.800	KG	R$ 8,10	87.480,00
22	**FLOCÃO DE MILHO** - flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g. (fardo com 20 unid de 500g)	Tropical	1.800	FARDO	R$ 24,30	43.740,00
23	**FRANGO CONGELADO INTEIRO** - Apresentar-se congelado, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	Friato	2.500	CAIXA	R$ 146,00	365.000,00
24	**LEITE EM PÓ INTEGRAL** - Embalagens resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g, fardo com 50 unidades.	Parmalat	3.500	FARDO	R$ 211,00	738.500,00

25	**LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE**, Embalagens resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g, fardo com 50 unidades.	Molico	1.000	FARDO	R$ 337,00	337.000,00
26	**MAÇÃ NACIONAL** vermelha de 1ª qualidade, maduro, fresco, tamanho médio isentas de parasitas.	In Natura	20.000	KG	R$ 7,50	150.000,00
28	**MARGARINA** – de 1ª qualidade, a base de óleo vegetal comestível, leite e seus constituintes. Livre de gorduras trans, cremosa com sal. aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao produto e deverá estar isenta de ranço e de outras características indesejáveis, embalagem de polietileno, vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem de 500 G, caixa com 12 unidades.	Primor	800	CAIXA	R$ 41,30	33.040,00
29	**MELANCIA** - Redonda, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	In Natura	108.000	KG	R$ 1,50	162.000,00
30	**MELÃO** - de 1ª qualidade, maduro, fresco, tamanho médio isentos de parasitas.	In Natura	20.000	KG	R$ 2,15	43.000,00
31	**MILHO BRANCO PARA CANJICA** em embalagem integra de 450g, isenta de parasitas. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Fardo com 20 pacotes de 500g.	Sinhá	1.080	FARDO	R$ 27,40	29.592,00
32	**ÓLEO DE SOJA** - De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, embalagem pet com peso liquido 900ml.	Liza	700	CAIXA	R$ 76,75	53.725,00
33	**OVO DE GALINHA** - classe A, tipo 3 grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais, acondicionados em embalagem apropriada com 30 unidades. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal- RISPOA/MA Resolução n° 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA.	Josedith	9.000	CARTELA	R$ 10,80	97.200,00
34	**PÃO DOCE** (massa fina) deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. O pão deve apresentar duas crostas, cheiro: próprio e sabor: próprio.	Empório do Pão	45.000	KG	R$ 10,45	470.250,00
35	**REPOLHO VERDE**, de 1ª qualidade fresco, integro de tamanho médio, isentas de parasitas	In Natura	12.000	KG	R$ 3,85	46.200,00
36	**SAL REFINADO** - Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 1 kg	Du Monte	2.400	KG	R$ 0,65	1.560,00
37	**SALSICHA** - Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	Friato	5.400	KG	R$ 5,60	30.240,00
38	**SARDINHA ENLATADA AO MOLHO DE TOMATE.** Caixa c/ 50 latas de 130 g. com embalagem abrem fácil, integra, sem vestígios de ferrugem, amassaduras ou abaulamento. Com prazo de validade de no mínimo 24 meses.	Palmeira	1.440	CAIXA	R$ 147,00	211.680,00
40	**TOMATE** - Tamanho médio, de primeira qualidade, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenro, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	In Natura	12.000	KG	R$ 3,85	46.200,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						**R$ 5.575,687,00**
Cinco Milhões, Quinhentos e Setenta e Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais.						

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Presencial nº 9/2019-070302, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses previstas nos artigos 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013 e devidamente comprovadas as situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 15 de março de 2019 extinguindo-se em 14 de março de 2020, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA
1. Caberá à CONTRATADA:
1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:
a) salários;
b) seguros de acidentes;
c) taxas, impostos e contribuições;
d) indenizações;
e) vales-refeição;
f) vales-transporte; e
g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;
1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;
1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;
1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;
1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;
1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial-SRP nº 9/2017-080802.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS
1. À CONTRATADA caberá, ainda:
1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE.
1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.
1.5 - assumir que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal de 1988 (Lei n° 9.854, de 1999);
1.6 A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS
1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:
1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;
1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e
1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO
1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda
Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO
Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO
1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES
1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
1.1 - advertência;
1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.
1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, por até 2 (dois) anos.
2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:
2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
2.3 - comportar-se de modo inidôneo.
2.4 - fizer declaração falsa;
2.5 - cometer fraude fiscal;
2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
2.7 - não celebrar o contrato;
2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
2.9 - apresentar documentação falsa.
3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.
5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO
1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
2. A rescisão do Contrato poderá ser:
2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;
2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA
Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão Presencial nº 9/2019-070302, cuja realização decorre da autorização dos contratados, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO
1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de DOM ELISEU, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

DOM ELISEU - PA, 15 de Março de 2019.

Fundo Municipal De Educação / FUNDEB
CLEITON HILÁRIO FERREIRA ANDRADE
CNPJ (MF) 22.453.776/0001-08
CNPJ (MF) 24.168.723/0001-62
Contratante

Mega Vendas Distribuidora LTDA - ME
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
CNPJ 12.145.041/0001-55
Contratado(a)

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:4595585F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
1214/19	1291/19	1477	Francineide de F. do Nascimento	Ag. Comunitária de Saúde	26/11/2019	75
1216/19	1298/19	30848	Ruth dos Santos da Silva	Ag. e Serviços Gerais	29/11/2019	15

Lotação: Secretaria Municipal de Educação						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
1215/19	1294/19	7401	Maria Lucia Cunha da Silva	Ag. de Serviços gerais	05/12/2019	31

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria 910/18-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A0E69D6A

